



Relatório de Gestão 2019

CTO MG

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



Sobre Relatório de Gestão de 2019

Este Relatório de Gestão foi elaborado com o objetivo de demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados pelo CROMG frente aos objetivos estabelecidos para 2019, indicando, ainda, a contribuição da estratégia, da governança e da alocação de recursos para o alcance desses resultados, bem como as justificativas para os objetivos e as metas não atingidos. Os dados e as informações apresentados abrangem o período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2019.

Tendo como público a sociedade, os profissionais da contabilidade e todas as demais partes interessadas, na composição deste relatório, foram adotados um padrão e uma linguagem que facilitam a compreensão dos conceitos apresentados, de maneira concisa e coerente, buscando-se, ainda, a confiabilidade e a completude das informações.

O propósito foi integrar as informações financeiras e as demais informações sobre estratégia, governança, desempenho e perspectivas do CROMG, de maneira a mostrar uma imagem holística dos fatores que afetam a capacidade da entidade de gerar valor ao longo do tempo, de maneira a demonstrar o foco estratégico e a orientação do CROMG para o futuro.

Este relatório, portanto, constitui-se em uma importante ferramenta de *accountability*, que o CROMG espera ser utilizada por todos para o exercício do controle social, como parte de um diálogo constante entre o Conselho, a sociedade e os profissionais da contabilidade, visando a valorização da profissão contábil e a melhoria contínua dos serviços prestados. Agradecemos todos os colaboradores e parceiros que estiveram envolvidos, direta e indiretamente, na construção dessa narrativa.

Relatório de Gestão do CROMG – Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – Ano 2019 está assim estruturado:

Sumário

Palavra do Presidente, contendo os principais objetivos, prioridades, resultados e desafios de sua gestão;

Capítulo 01

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....04

Capítulo 02

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos.....07

Capítulo 03

Riscos, Oportunidades e Perspectivas.....19

Capítulo 04

Resultados e Desempenho da Gestão27

Capítulo 05

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis....58

Palavra do Presidente

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CROMG), com o propósito de fiscalizar o exercício da profissão, visando assegurar uma saúde bucal de qualidade à sociedade e condições dignas de trabalho ao cirurgião-dentista, não mediu esforços para cumprir a sua vocação institucional no último ano, cumprindo suas metas estratégicas e operacionais.

Este relatório tem o objetivo de apresentar à sociedade o empenho e esforço do CROMG para cumprir a sua missão institucional, zelando pelos princípios éticos do exercício profissional, por meio da conscientização e da fiscalização das atividades dos cirurgiões-dentistas. Traz também à sociedade e aos órgãos de controle, interno e externo, os resultados de forma integrada.

Neste exercício definimos o novo Planejamento Estratégico para a Gestão de março/2019 a março/2021, com 14 metas definidas. No que tange à nossa atividade de cumprimento da ética e fiscalização, os números demonstram o intenso trabalho realizado para resguardar o mercado, valorizar os profissionais, zelar pela concorrência leal e pelo bom atendimento à população.

Nosso compromisso é dar continuidade à implantação de processos que tornem a gestão desta Entidade cada vez mais eficiente e transparente, para que os nossos profissionais e toda a população possam reconhecer o CROMG como referência nas questões da área odontológica.



A classe odontologia mineira

58.461
profissionais ativos

4.996
registros ativos
de pessoas jurídicas

Números do CROMG

20 **104** **10** **14**
fiscais funcionários estagiários delegados

2º CRO do país em número de profissionais registrados



Capítulo 01

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

O **CROMG** - Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais foi instituído pela Lei Federal nº 4.234/64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704/71, e que, em conjunto com os demais conselhos regionais com jurisdição nos outros estados da federação e com o Conselho Federal de Odontologia compõem uma autarquia federal, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa e financeira.

A função precípua da autarquia é a supervisão da prática profissional da odontologia e educação continuada, dentre as demais competências elencadas pela legislação.

A estrutura e funcionamento administrativo estão estabelecidos nas legislações vigentes bem como na Resolução CFO nº 63/2005 e

atualizações posteriores. A sua principal fonte de recursos provém do recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritas, sendo que 1/3 dessa renda é revertido ao Conselho Federal de Odontologia a título de quota parte, conforme determinado em lei.

De acordo com seu regimento interno, art. 7º, o Conselho é constituído por 5 (cinco) membros efetivos e outros tantos suplentes, com mandato bienal, os efetivos eleitos em escrutínio secreto por maioria absoluta de votos dos cirurgiões dentistas inscritos. Com relação à administração, dispõe o art. 8º do Regimento Interno que é exercida por uma Diretoria com mandato anual, composta pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Organograma



De acordo com a lei 4324, de 1964, em seu artigo 11, aos Conselhos Regionais de Odontologia compete:

deliberar sobre inscrição e cancelamento, em seus quadros, de profissionais registrados na forma desta Lei;

submeter à aprovação do Conselho Federal o orçamento e as contas anuais.

designar um representante em cada município de sua jurisdição;

exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;

publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes;

promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral de odontologia, da profissão e dos que a exerçam;

deliberar sobre assuntos atinentes à ética profissional, impondo a seus infratores as devidas penalidades;

expedir carteiras profissionais;

organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;

sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;

eleger um delegado-eleitor para a assembleia referida no art 3º;

dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais, com recurso suspensivo para o Conselho Federal;

Atribuições do CROMG



Capítulo 02

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Planejamento Organizacional

Em 2019, o CROMG definiu o novo Planejamento Estratégico para a Gestão de março/2019 a março/2021.

O Planejamento Estratégico relaciona as 14 metas definidas como objetivos estratégicos. As ações previstas no planejamento, incluindo a aplicação dos recursos orçamentários, orientam os trabalhos da diretoria convergindo-as para finalidade de criação do CROMG, art. 02º da lei 4.324 de 1964.



Planejamento Estratégico para a Gestão de março/2019 a dezembro/2021

Resolução 213/19 CFO

2

Exigir do MEC e CNS regras para abertura de novas Faculdades

Fazer com que a manifestação do Conselho Nacional de Saúde para a abertura de novos cursos de odontologia só se dê com a prévia consulta do Conselho Regional de Odontologia do Estado correspondente, nos termos do decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, conforme já protocolizamos no MEC.

4

Desenvolver um Projeto de Lei Estadual para a Odontologia Hospitalar

A Diretoria conseguiu junto ao Conselho Estadual de Saúde uma Resolução para que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais assegure por intermédio de uma Lei a presença de uma equipe de Saúde Bucal nos Centro de Terapia Intensiva dos Hospitais do Estado.

1

Programa de Carreiras, Cargos e Salários para os Servidores Públicos

Dar continuidade às negociações com os Governos Federal, Estadual e Municipais pela criação de uma carreira única do SUS, para equalização e melhoria dos salários pagos aos Cirurgiões-Dentistas do Setor Público.

3

Atualização do Código de Ética Odontológico

É necessário uma nova visão na interpretação das normas frente à realidade atual, com a advento das redes sociais, assim como proposto por esta Gestão ao Conselho Federal de Odontologia.

5

Aperfeiçoar o controle de gastos para sanear as finanças do conselho, continuando a política de desoneração do inscrito

Devido a política de contenção de despesas e saneamento fiscal do CROMG, mesmo pagando dívidas de gestões anteriores conseguimos superávit, desse modo pudemos trabalhar junto ao CFO pelo não aumento da anuidade por dois anos seguidos, concomitante a isso conseguimos a desoneração da pessoa jurídica individual (EIRELI) em 50% e desconto de 30% na inscrição secundária.

6

Convênios e Credenciamentos

Aplicar os instrumentos da Resolução 003/2018 que criou critérios para inscrição das Operadoras de Planos de Saúde por esta gestão do CROMG, entre eles a necessidade de apresentação de uma planilha pormenorizando o cálculo da remuneração, incluindo hora clínica, materiais e custos operacionais por procedimento, de modo a não ferir a ética com a prática do preço vil.

8

Trabalhar pela aprovação de relevantes projetos de leis

Continuar reunindo com deputados, ministros e comissões parlamentares pela aprovação de importantes projetos de leis que estão ainda em tramitação no Congresso Nacional, entre eles o PLC 34/2013 (Odontologia Hospitalar), PL 765/2015 (Piso Salarial), PL 3690/2012 (Altera a Lei que criou os Conselhos 4.324), entre outros.

10

Novo prédio do CROMG na Avenida do Contorno

Terminar os detalhes do projeto do novo prédio na avenida do Contorno e utilizar recursos próprios advindos da economia e da boa gestão de recursos (superávit) para sua construção. O estudo de potencial construtivo foi concluído. Os documentos antigos que estavam abandonados foram recuperados, estão sendo catalogados e todos os antigos bens do local foram leiloados oficialmente e geraram recurso para o CROMG.

Planejamento Estratégico para a Gestão de março/2019 a março/2021

Resolução 213/19 CFO

7

Benefícios aos Inscritos através de parceria com as Associações

Fortalecimento das Associações Odontológicas (ex. ABOs, etc) através do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, permitindo que o conselho possa fomentar iniciativas alinhadas com os preceitos institucionais, pelo prestígio e bom conceito da profissão para benefícios de todos que as exercem legalmente.

9

Aperfeiçoar os instrumentos de controle institucional para o futuro

Continuar a construir normativas internas, como o plano de cargos e salários efetivado nessa gestão, para que não haja abusos de futuros gestores na nomeação de cargos em comissão sem previsão legal, que causaram e ainda causam prejuízos milionários em passivos trabalhistas pelos antigos gestores.

Planejamento Estratégico para a Gestão de março/2019 a março/2021

Resolução 213/19 CFO

11

Cerco aos ilegais e à concorrência desleal

Fortalecer as ações de fiscalização, em especial contra a atuação de falsos dentistas e contra a venda de produtos e serviços a preços aviltantes nos veículos de comunicação.

13

Aprimoramento do sistema de controle inscritos junto ao CFO

Exigir a implantação de atualizações do sistema que já foram contratadas e pagas, é inadmissível que nossos inscritos tenham dificuldade de obter um boleto ou a atualização do seu cadastro devido a falta de licenças de um sistema ultrapassado.

12

Harmonização Orofacial: regulamentação da especialização e defesa da área de atuação

Continuar defendendo a área de atuação do Cirurgião Dentista e a regulamentação da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica reconhecida pelo CFO.

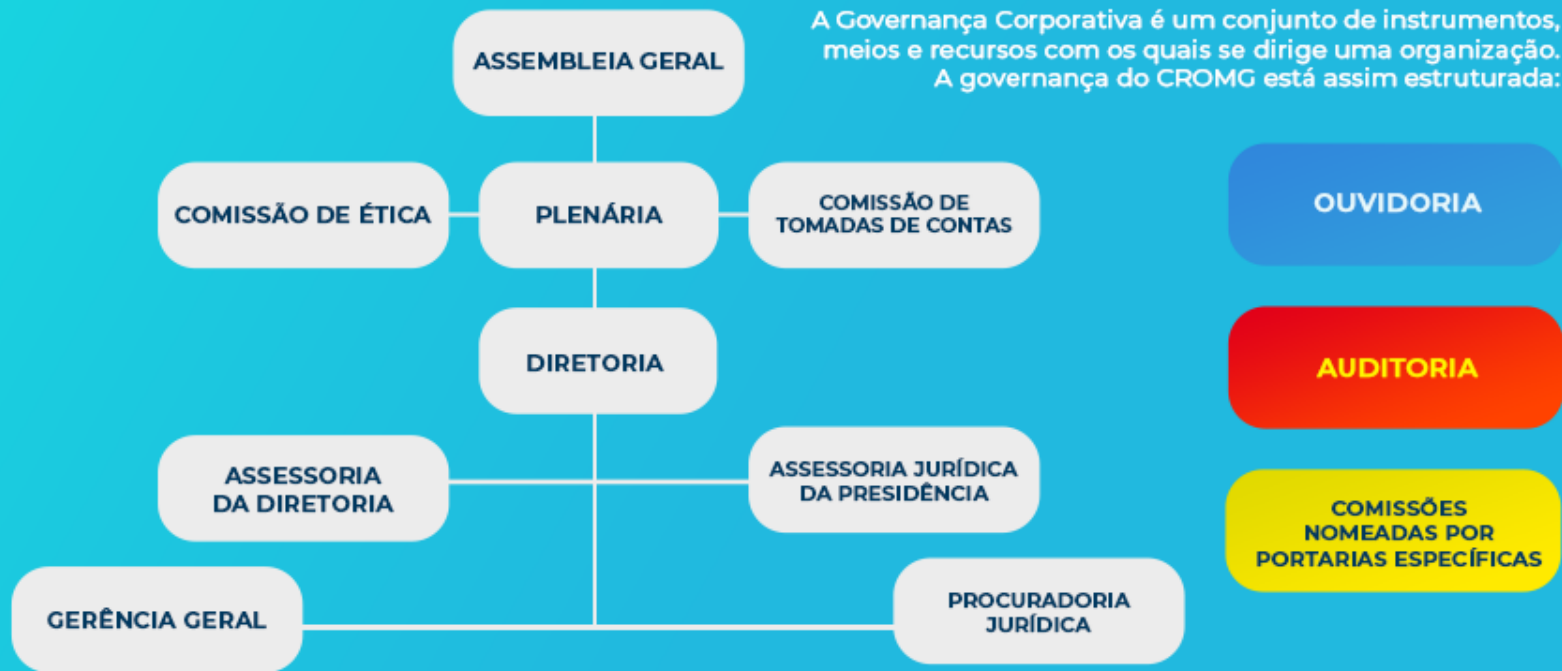
14

Atualização das Carteiras de Identificação Profissional

Atualização das carteiras de identificação profissional, tanto no material (cartão de plástico PVC), quanto nos critérios de segurança chip smartcard e/ou QR Code, biometria e integração com o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC, criado pelo Decreto nº 7.166 de 05 de maio de 2010.

Estrutura de Governança

A Governança Corporativa é um conjunto de instrumentos, meios e recursos com os quais se dirige uma organização. A governança do CROMG está assim estruturada:



De acordo com o regimento interno, em seu artigo 9º, a estrutura do CROMG compreende: Órgão deliberativo, Órgão deliberativo-executivo e outros Órgãos Técnicos:

ÓRGÃO DELIBERATIVO:
COMPREENDEM A ASSEMBLEIA GERAL E PLENÁRIA.

ÓRGÃO DELIBERATIVO EXECUTIVO:
COMPREENDEM A DIRETORIA, SECRETARIA EXECUTIVA E ÓRGÃOS TÉCNICOS.

ÓRGÃOS TÉCNICOS:
COMPREENDEM A PROCURADORIA JURÍDICA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E AS COMISSÕES.

Informações sobre os órgãos colegiados

Os órgãos colegiados são órgãos máximos de deliberação na estrutura da Governança Corporativa com funções ocupadas apenas por membros detentores de mandato, eleitos por votação secreta. Estes órgãos estão descritos no regimento interno do CROMG.

Diretoria – De acordo com o artigo 8º do Regimento Interno do CROMG, a diretoria exerce a administração do CROMG, e é formada pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos por voto secreto e com mandato bienal. A eleição e posse da diretoria ocorre em seção em que foram empossados os membros eleitos para compor o Plenário. São membros da Diretoria:



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva
CD, **Presidente**



Dr. Raphael Castro Mota
CD, **Secretário**



Dr. Gerdal Roberto de Sousa
CD, **Tesoureiro**

Comissão de Tomada de Contas – A Comissão de Tomada de Contas é um órgão assessor do Plenário de caráter construtivo e fiscal, de acordo com o artigo 69 do RI-CROMG. Integram a comissão 3 conselheiros eleitos por voto secreto e maioria de votos. Membros da CTC não podem exercer cargo de Diretoria, de acordo com o parágrafo 3º do RI-CROMG. A função da comissão da CTC é analisar a regularidade dos documentos comprobatórios de aquisições, alienações, outorga, doações, recebimento de legados e subvenções. Atestar a regularidade do repasse da cota parte ao CFO, analisar e atestar a regularidade da realização de despesas e da realização das receitas. A CTC também deve emitir parecer para consideração e julgamento do Plenário sobre o processo de prestação de contas do CROMG. Os atuais membros da Comissão de Tomada Contas são:

- Dr. Leonardo Rezende Vilela, CD, **Conselheiro Efetivo**
- Dr. Sérgio Henrique Casarim Fernandes, CD, **Conselheiro Suplente**
- Dra. Isaura Clara Tiso Veiga, CD, **Conselheira Suplente** (Em razão de licença do cargo, foi realizado eleição para escolha do novo membro da Comissão de Tomada de Contas)
- Dra. Marina Mendes Moreira, CD, **Conselheira Suplente**.

Comissão de Ética – De acordo com o artigo 73 do RI-CROMG, a comissão de Ética é o órgão assessor do Plenário nas questões que envolvem infrações à lei ao Código de Ética Odontológica. A comissão de Ética é formada por 3 conselheiros, dentre eles um presidente e um secretário. A eleição e posse da CE deve ser feito na mesma sessão de eleição e posse da Diretoria. Membros da CE não podem exercer cargos de Diretoria. Compete à CE dar diligência aos processos que julgam infrações à lei e ao código de ética cometidas pelos profissionais da Odontologia. Os atuais membros da Comissão de Ética são:

- Dr. Carlos Alberto Do Prado e Silva, CD, **Conselheiro Efetivo**
- Dra. Marina Mendes Moreira, CD, **Conselheira Suplente**
- Dr. Ricardo Alves Corrêa, CD, **Conselheiro Suplente**

Plenário – Conforme artigo 31 do RI-CROMG, o Plenário é o órgão deliberativo do CROMG, constituído pelos 5 membros efetivos ou conselheiros regionais no exercício de seus mandatos, convocados pelo presidente no caso de vaga, falta ou impedimento ocasional do membro efetivo. O plenário delibera por maioria absoluta, cabendo ao presidente o voto de Qualidade. São os membros atuais do Conselho:

- Dr. Leonardo Rezende Vilela, CD, **Conselheiro Efetivo**
- Dr. Sérgio Henrique Casarim Fernandes, CD, **Conselheiro Suplente**
- Dra. Isaura Clara Tiso Veiga, CD, **Conselheira Suplente**
- Dr. Carlos Alberto Do Prado e Silva, CD, **Conselheiro Efetivo**
- Dra. Marina Mendes Moreira, CD, **Conselheira Suplente**
- Dr. Ricardo Alves Corrêa, CD, **Conselheiro Suplente**

Assembleia Geral - De acordo com o artigo 14 do Regimento Interno, a Assembleia Geral é um órgão deliberativo do CROMG, constituído pelos cirurgiões dentistas nele inscritos, que se achem no pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e quites quanto as suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia. O Cirurgião Dentista detentor de Inscrição-Secundária³ não pode participar da Assembleia Geral, conforme determinado pelo parágrafo único do art. 14 do regimento interno. A estrutura da Assembleia Geral é delimitada pelo art. 15 do regimento que define a Mesa Diretora, o Corpo de Vogais, a Assessoria Técnica e a Assessoria Executiva, cada um com suas respectivas funções. Nos termos elencados pelo art. 19 do Decreto nº 68.704/71, compete à Assembleia Geral “examinar e discutir o relatório anual e as contas da Diretoria; autorizar a alienação de bens patrimoniais do Conselho; fixar ou alterar o valor das taxas, emolumentos e contribuições cobradas pelo Conselho; deliberar sobre as questões ou consultas submetidas à sua decisão pelo Conselho ou pela Diretoria; eleger um delegado e respectivo suplente para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Federal”. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do CROMG através de Edital publicado na Imprensa Oficial, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data marcada para a sua realização. (3 Voto de qualidade é o voto tem o “poder de desempatar votação, de tal forma que a questão discutida receba decisão em certo sentido.)

Canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas



Portal da Transparência

O Portal da Transparência do CROMG está disponível no endereço <https://transparencia.cromg.org.br/>. Neste portal são disponibilizadas informações contábeis e financeiras, legislações, normas e regulamentos internos, informações de recursos humanos e folha de pagamento.



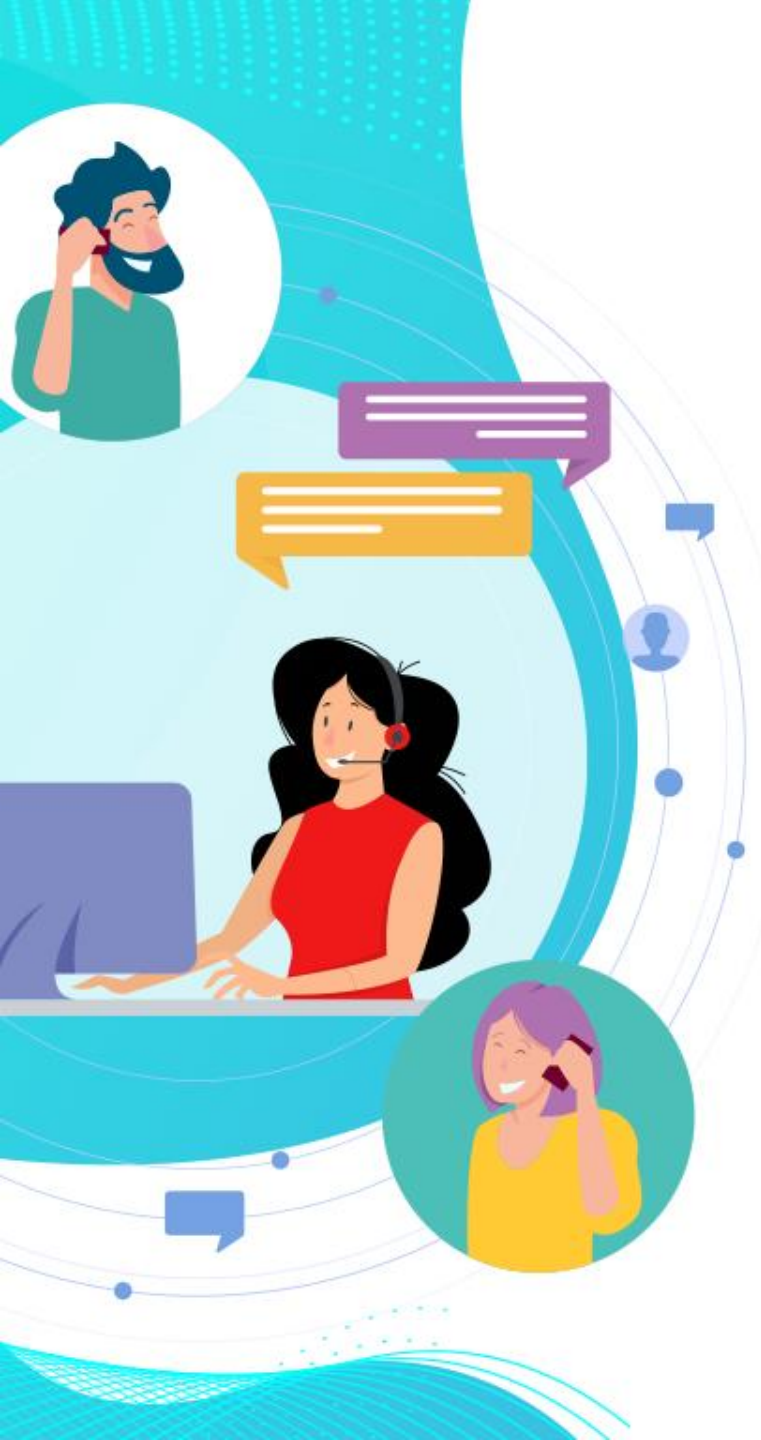
Ouvidoria

A Ouvidoria, cujo acesso é feito por meio do portal do CROMG, é um canal de comunicação essencial para o processo de melhoria da gestão, já que as manifestações procedem dos usuários dos serviços.



Atendimento presencial e por telefone

A Ouvidoria, cujo acesso é feito por meio do portal do CROMG, é um canal de comunicação essencial para o processo de melhoria da gestão, já que as manifestações procedem dos usuários dos serviços.



Conheça as Rede Sociais do CROMG

Investindo na comunicação digital, o Conselho se dedicou ao fortalecimento de suas redes sociais no último ano, com campanhas de valorização profissional, divulgação dos cursos realizados pelo CROMG na Sede e suas delegacias, campanhas de saúde, entre outros.

Dados Facebook

11.800
curtidas

média de **69** curtidas na
página por mês

Dados Instagram

9.888
seguidores

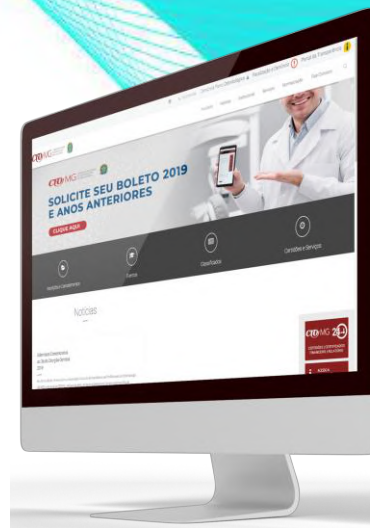
média de **83** curtidas
por postagem

4 comentários

As duas redes receberam atualizações diárias, sendo comum a postagem de mais de uma publicação por dia. Essa constância e a qualidade do conteúdo publicado têm gerado um grande engajamento com a comunidade odontológica e com a população em geral, que têm interagido cada vez mais com as publicações, seja por meio de curtidas, comentários ou compartilhamentos.

Site

O site do CROMG obteve mais de **164 mil** acessos em 2019, a página Classificados teve o maior número de acessos. Durante o período, foram publicadas 38 novas notícias.



Revista CROMG Notícias

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CROMG) investe, por meio do setor de Comunicação, na divulgação de publicações e campanhas voltadas para a valorização do profissional da odontologia (cirurgião-dentista, técnicos e assistentes em saúde bucal).

Durante o ano, foram publicadas 4 edições da CROMG Notícias, que abordaram assuntos como educação à distância, odontologia hospitalar, prescrição de medicamentos, dicas de saúde para o dia a dia profissional, odontologia do esporte, entre outros. As publicações alcançaram uma média de 38 mil profissionais por edição.





Capítulo 03

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

O CROMG possui controles internos e processos administrativos específicos para as áreas estratégicas, visando aprimorar a gestão e mitigar os riscos a que os gestores estão expostos.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna vem contribuindo com o **CROMG** ao examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da entidade evitando riscos de fraudes, erros, ineficiências e outras irregularidades. Ajuda também a eliminar desperdícios, corrige tarefas através de redesenho de processos, apoio à gestão, fornecendo informações gerenciais sobre a saúde da organização.

Indicadores de tarefas realizadas pela Auditoria Interna em 2019

14

Meta de Auditoria e demais tarefas

17

Realizadas

121%

Meta Atingida

8

Relatórios elaborados

86

Apontamentos de melhorias nos controles Internos do CROMG

		PROGRAMA DE AUDITORIA INTERNA 2019											
PAPEIS DE TRABALHO/ÁREAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1 Gerência Geral													
2 Procuradoria Jurídica/Dívida Ativa												Realizada	
3 Departamento Pessoal					Realizada								
4 Tecnologia da Informação													
5 Inscrição e Registro													
6 Contabilidade				Realizada				Realizada		Realizada	Realizada	Realizada	
7 Compras/Licitações e Contratos									Realizada				
8 Comunicação										Realizada			
9 Logística (Almox. e Patrimônio)									Realizada				
10 Financeiro						Realizada	Realizada						
11 Fiscalização													
12 Conferência das Diárias				Realizada							Realizada		
13 Orçamento 2020										Realizada			
14 Elaboração Relatório de Gestão				Realizada									
15 Conferência Portal da Transparência							Realizada						

Todos os pontos levantados nos Relatórios de Auditoria Interna parciais são apresentados para Diretoria do CROMG, que providencia as medidas necessárias para correções.

Seguro Patrimonial

O **CROMG** está em processo de aquisição de seguros patrimoniais para a Sede e demais Delegacias, visando a proteção do patrimonial.

Seguro Veicular

O **CROMG** mantém apólice de seguro dos automóveis, em valor suficiente para reposição, visando proteger-se de eventuais ocorrências de furtos, roubos ou acidentes.



Ferramentas de Controle Interno

SISCONT.NET *(Implanta)*

Software utilizado para gestão contábil e orçamentária na entidade. Essa ferramenta opera de forma individual, sem integração com outras ferramentas.

Rubi (Sênior) *(Em processo de substituição)*

Sistema utilizado para cálculo de folha de pagamento e encargos sociais. Esse sistema não atende as demandas do e-social, obrigação assessoria que visa centralizar todas as obrigações acessórias e informações social dos trabalhadores, que está para ser implementada em todos as entidades públicas.

Ferramentas de Controle Interno

Mastermaq - (Em processo de implantação)

O sistema utilizado pelo CROMG para cálculo da folha de pagamento e encargos sociais, não atendia às demandas do e-social e obrigação acessória, sendo assim, o CROMG realizou a aquisição do Mastermaq visando a centralização de informações, bem como envio de obrigações acessórias.

SISPAT.NET (Implanta)

Este sistema é utilizado para controle do Ativo Imobilizado e realização de cálculo da depreciação. O sistema opera integrado ao sistema contábil.

TCU.NET (implanta)

Essa ferramenta organizar as informações relativas a prestação de contas anual e facilita o processo de prestação de contas.

Ponto (Honda)

Trata-se do sistema de registro e controle de ponto. Este não opera integrado com o sistema de Folha de Pagamento, se forma que os registros no sistema de folha precisam ser realizados manualmente.

MUMPS (CFO)

Este sistema é utilizado na gestão créditos a receber, relativos às anuidades dos inscritos de Conselhos Regionais de Odontologia. Sistema baseado em MS-DOS é mantido e fornecido pelo Conselho Federal de Odontologia. Este software não opera integrado com nenhum outro sistema do CROMG, de modo que as informações são extraídas e registradas na contabilidade manualmente. Este sistema tem algumas limitações, como o fato de não recompor saldos em datas retroativas, fazendo-se necessário emitir relatório e arquivá-los para consultas futuras.

Como é possível notar, atualmente não há um ERP² implantado na organização, o que traz algumas dificuldades no gerenciamento das tarefas, no processamento dos dados e geração de informações gerenciais para tomada de decisão, gerando retrabalho e insegurança na análise das informações.



Principais Riscos

O **CROMG** possuía no final do exercício de 2019 o montante de R\$ 3.296.436,62 processos judiciais, sendo 5 processos classificados como provável no valor de R\$ 1.249.422,66 e outros 4 classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 1.819.303,02. Na gestão de 03/2017 a 03/2020 foi realizada algumas medidas em prol de evitar futuros questionamentos trabalhistas, o que vem se tornando muito eficaz.

Medidas específicas de gerenciamento dos riscos

Realização de Auditoria Interna

Elaboração de regulamento de cargos e salários;

Implementação de banco de horas e acerto individual de compensação de jornada;

Revisão de gratificações concedidas na gestão anterior;

Revisão de contratos de trabalhos;

Regularização do controle de ponto com autorização para registro 5 minutos antes ou depois;

Revisão de gratificações concedidas na gestão anterior;

Revisão de contratos de trabalhos;

Regularização do controle de ponto com autorização para registro 5 minutos antes ou depois;

Regularização de concessão de férias e proibição de desconto de faltas do período de gozo das férias;

Regularização contratação jornalística;

Regularização de faltas e ausências para consulta médica/odontológica eletiva;

Revisão de convênios e contratos de estágio;

Dispensa de empregados por aposentadoria compulsória;

Medidas específicas de gerenciamento dos riscos

Dispensa de empregados afastados com ônus para autarquia;

Afastamento de empregados por conduta irregular;

Desconto de ajuda alimentação e transporte em diárias de viagem;

Desconto de dias de recesso em banco de horas;

Revisão e acompanhamento do PCMSO;

Revisão dos contratos de vigilância, conservação e menor aprendiz;

Regularização do número de menor aprendiz;

Proibição de trabalho em desvio de função;

Proibição de realização de Horas Extras para estagiário;

Contratação de empregados concursados;



Capítulo 04

Resultados e Desempenho da Gestão



Atos normativos

26 Decisões

São atos através dos quais o Órgão decide sobre qualquer matéria de ordem administrativa ou sobre qualquer interpretação ou disposição regulamentar.

12 Resoluções

São atos através dos quais o Órgão impõe ou estabelece normas de caráter geral.

82 Portarias

São atos através dos quais a Diretoria dispõe dentro de sua competência sobre qualquer matéria de ordem administrativa ou normativa.

90 Portarias de RH

São atos através dos quais a Diretoria dispõe dentro de sua competência sobre as matérias de ordem do Recursos Humanos.

Reuniões

51 Reuniões Plenárias

2 Assembleias

Inscrição de Profissionais e Entidades

Em 2019 o CROMG registrou **4757** profissionais, uma quantidade **22%** maior que 2018.

Registro de Entidades cresceu **41%** em comparação com exercício de 2018.

Profissionais inscritos em 2019	
Categoria	Quantidade
CD - CIRURGIAO-DENTISTA	2611
TPD - TECNICO EM PROTESE DENTARIA	112
TSB - TECNICO EM SAUDE BUCAL	394
ASB - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	1592
APD - AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA	48
Total	4757

Entidades inscritas em 2019	
Categoria	Quantidade
EPAO	636
LB	35
EPO	2
Total	673

Procuradoria Jurídica

A Procuradoria Jurídica do CRO-MG é um órgão permanente da estrutura organizacional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, com as seguintes atribuições definidas pelo Regimento Interno:



Procuradoria Jurídica

- I. Prestar assistência Jurídica ao Plenário e a Diretoria;
- II. Acompanhar na esfera do Poder Judiciário, o andamento de processos que envolvam Interesses da Autarquia;
- III. Emitir pareceres, de natureza Jurídica, nos assuntos submetidos ao seu exame, por determinação do Presidente;
- IV. Elaborar e propor a expedição de normas que facilitem a uniforme aplicação da legislação, a base da doutrina e da Jurisprudência, ou solucionar com questões de caráter geral, relativas ao exercício das atividades vinculadas à Odontologia;
- V. Estudar e elaborar anteprojeto de regulamento complementar ou de alterações das atividades vinculadas à Odontologia;
- VI. Prestar assistência e orientação as Comissões, por determinação do Presidente;
- VII. Coordenar o Setor de Fiscalização;
- VIII. Coordenar o Setor de Dívida Ativa;
- IX. Manter fichário de legislação e Jurisprudência, necessário ao desempenho de suas atividades.

Assim, a PROJUR é um órgão essencial ao exercício das funções administrativa e jurisdicional do **CROMG**, responsáveis pela defesa dos interesses deste em juízo e fora dele, assim como pelas atividades de representação jurídica, judicial e extrajudicial, e de consultoria jurídica da Autarquia Federal.

Por meio de seus Assessores Jurídicos, a PROJUR presta assessoramento direto à Diretoria, ao Plenário e à Comissão de Ética Odontológica, emitindo pareceres em licitações e nos mais diversos assuntos do interesse da entidade autárquica.

Outros sim, a Procuradoria Jurídica realiza atendimentos à classe odontológica buscando efetivar a conduta ética na odontologia, além de se fazer presente às sessões ordinárias e extraordinárias do Plenário e Assembleias Gerais convocada pelo **CROMG**.

Nesse sentido o setor jurídico empenha-se em efetivar nos quadros do **CROMG** a estrita observância legal dos procedimentos, se dispondo a acompanhar e auxiliar na capacitação dos colaboradores da Autarquia nesse sentido, como se exemplifica a seguir:

As aquisições de bens e serviços passam a observar os preceitos legais. Veja:

a)

Lei Federal nº. 4324/1964
e Decreto nº. 68.704/1971

b)

ADI 1.717

c)

Art. 70 da Constituição da
República Federativa do
Brasil de 1988;

d)

Decreto-Lei nº.
200/1967;

e)

Lei Federal nº.
8666/1993;

f)

Lei Federal nº.
10.520/2002;

g)

Lei Federal nº
10.522/2002;

h)

Normas e diretrizes do
TCU, dentre outras.

Dessa forma, buscando criar um norte de observância para os colaboradores que atuam no setor e nos procedimentos de aquisição de bens e/ou serviços a procuradoria orienta observância dos seguintes procedimentos:

Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, nos termos do art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93;

Solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente (Acórdão 254/2004 - Segunda Câmara – TCU);

Justificativa da autoridade competente, demonstrando a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, caput, Lei nº 8.666/93 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99);

Justificativa que contemple a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, caput, e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93);

Parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93);

Em caso de aquisição de bens, constatação de documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93;

Declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93;

Em se tratando de contratação de obra ou serviço, Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93) e, ainda, a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93);

Em contratação de obras ou serviços, elaboração de projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93);

No caso de compras pesquisas de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93);

Justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93);

Indicação das razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93);

Demonstração de previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93);

Constatação de estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16;

Comprovações referentes à regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66), com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95), verificação de eventual proibição de contratar com a Administração, além da declaração da Lei 9.854/99;

A contratação direta foi autorizada motivadamente pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei nº 9.784/99);

Juntada a minuta de termo de contrato, em caso de sua ocorrência; Explicitações de alterações que foram destacadas, em caso de ocorrência;

Desta forma, a Procuradoria Jurídica respeitando sempre a oportunidade e conveniência dos dirigentes do **CROMG** e dentro de suas limitações regulamentares tem como principal objetivo a manutenção de estrita observância das exigências legais aplicáveis aos Conselhos Profissionais, efetivação da prática de assessoria consultiva aos setores e aos dirigentes da Autarquia Federal, no que tange aos procedimentos legais e funcionais, buscando otimizar a atuação do **CROMG** e minimizar os riscos de maus procedimentos e/ou falhas no atendimento às finalidades precípuas da Entidade e, quando necessário prestar consultoria até mesmo à classe e à sociedade para garantia da conduta ética odontológica e proteção da saúde pública.

Por fim, destaca-se o incomensurável empenho da PROJUR para atender os requisitos legais no que tange ao Portal da Transparência da Autarquia, objetivando a garantia e cumprimento do acesso às informações de qualidade aos inscritos e à sociedade em geral. Cita-se, em especial, a Lei Federal nº 12.527/2011 e o Decreto Federal nº 7.724/2012.

Ética

O Setor de Ética do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – vinculado à Procuradoria Jurídica da Autarquia – desempenhou, no decorrer do ano de 2019, as atribuições previstas no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 15, de 12/12/1975, podendo-se mencionar dentre outras, as seguintes atividades:

Assessoria jurídica à Diretoria e ao Plenário do CRO-MG;

Emissão e elaboração de Pareceres Jurídico-Administrativos;

Consultoria sobre assuntos atinentes ao Setor;

Auxílio nas Assembleias Gerais e Reuniões do CRO-MG com a classe.

Ademais, como tarefa precípua do departamento, o Setor de Ética prestou assistência jurídica permanente às Comissões e Câmaras de Ética, nas demandas, exames e trâmites processuais administrativos e dos processos éticos, assessoria nas Audiências de Conciliação e Instrução, bem como nas Sessões de Julgamento. Elenca-se:

Participação direta em 161 audiências na sede do Conselho;

Participação direta em 04 audiências na Delegacia Regional do CRO em Uberaba;

Participação direta em 01 audiência na Delegacia Regional do CRO em Uberlândia

Participação em 159 julgamentos de processos éticos;

Marcação de 18 perícias técnicas de processos éticos.

Dentre as atividades pertinentes ao Setor de Ética, em grande número de processos administrativos **que versam, especialmente, sobre fiscalização ex officio do CROMG e denúncias recebidas**, emitiu-se despachos. Destarte, houve assessoramento, nos assuntos relacionados à Ética, a diversos departamentos do **CROMG**.

210
processos Éticos
instaurados em 2019

Acompanhamento de
36 processos Éticos
referentes aos anos
anteriores a 2019

An illustration showing three hands. One hand holds a gold coin with a '2' on it, another hand holds a green banknote with a '2' on it, and a third hand holds a black pen, writing on a white document. The background is a light blue gradient with wavy lines.

Dívida Ativa e Execução Fiscal

O setor de Execução Fiscal realiza a distribuição de ações de execução de inscritos em débito com o Conselho, o acompanhamento processual das mesmas, bem como a negociação de dívidas executadas, com o fito de suspender o processo executivo até o efetivo pagamento.

Indicadores do exercício de 2019

2.954 processos de Execução Fiscal ativos

(Para a apresentação do presente relatório elabora-se as atribuições do Setor de Execução Fiscal, a Notificação de devedores, o Protesto de Títulos, e a quantidade de Processos distribuídos no ano de 2019.)

22.047 boletos de cobrança, pelos correios com notificação dos débitos, correspondentes aos anos de 2014 a 2019 para os inscritos na condição de devedores, no total de **R\$ 4.328.247,57**

309 títulos para **protesto**, referentes aos débitos oriundos dos anos de 2014 a 2017, no total de

R\$ 476.118,11

Arrecadação com **Protesto**
R\$ 37.716,95

No ano de 2018 o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, distribuiu 752 (setecentos e cinquenta e duas) Execuções Fiscais. Totalizando um valor a ser cobrado de **R\$ 2.045.696,09 (dois milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos)**. Especifica-se que o valor médio de cada execução a ser cobrada, perfaz a monta de **R\$ 2.720,34 (dois mil, setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)**.

Diante das execuções propostas, salienta-se que foi despendido pelo Conselho cerca de **R\$ 10.482,67 (dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**. Valor este, referente as custas processuais.

Assim, tem-se que o gerenciamento dos processos de execução é realizado por meio da movimentação processual, busca de valores a serem constrictos, bens a serem penhorados todas as ações cabíveis na Execução, e ainda, confeccionadas defesas e recursos em favor do CRO credor, quando o caso exigir.

Compras/Licitações e Contratos

As contratações e licitações realizadas no CROMG seguiram a **Lei n.º 10.520/2002**, do Pregão, **Decreto n.º 5.450/2005**, que regulamenta o Pregão na modalidade Eletrônica e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993**.

Indicadores do exercício de 2019

04

contratações
na modalidade
Pregão Eletrônico

73

processo
de dispensa

06

foram por
Inexigibilidade

Todas as contratações realizadas tiveram e estão tendo sua relevância na manutenção das atividades institucionais diárias da Autarquia perante a classe odontológica. Dando aos gestores e ao corpo funcional condições para atender as demandas indispensáveis na administração da sua Sede e das 14 Delegacias Regionais.

Contratos firmados em 2019 e ativos de exercícios anteriores

Contrato	Objeto	Empresa	CNPJ/CPF	Mod. Licitação	Pagto Total Ano
002/2018	Estacionamento - Divinópolis	Via Park Estacionamento	19.671.992/0001-07	Dispensa	2.640,00
001/2018	Publicação DOU	Imprensa Nacional	04.196.645/0001-00	Dispensa	21.000,00
003/2018	Manutenção Ar Condicionado	Apolo Refrigeração LTDA	12.057.731/0001-52	Pregão Elet.	84.499,92
009/2018	Estacionamento - Uberlândia	Roseny Cristina Queiroz	30.286.879/0001-40	Dispensa	2.400,00
007/2018	Sistema de Gerenciamento RH	Mastermaq Softwares	14.766.429/0001-07	Dispensa	6.480,00
010/2018	Impressão Jornais CROMG	Edigráfica	04.218.430/0001-35	Pregão Elet.	74.400,00
003/2017	Cartão Abastecimento e Manutenção	Ticket Soluções	03.506.307/0001-57	Adesão ARP	162.075,00
012/2018	Monitoramento Veicular	RGTech	64.360.845/0001-70	Dispensa	3.456,00
004/2017	OutSourcing de Impressão	AMC Informática	62.541.735/0001-80	Adesão ARP	66.648,00
005/2017	Serviço de Limpeza	Atrativa Service	14.339.328/0001-41	Pregão Elet.	232.716,00
014/2018	Agenciamento de Viagens	Aires Turismo LTDA	23.841.147/0001-00	Adesão ARP	297.003,00
004/2015	Vigilância desarmada - Sede	TBI Segurança	07.534.224/0001-22	Pregão Elet.	216.862,44

Contrato	Objeto	Empresa	CNPJ/CPF	Mod. Licitação	Pagto Total Ano
006/2017	Serviço de Seguro Total Veículos	Mapfre Seguros	61.074.175/0001-38	Pregão Elet.	2.397,40
008/2017	Fornecimento de Alimentação	Pão Imperial	24.752.311/0001-75	Pregão Elet.	109.456,50
015/2018	Solução Comunicação Coop. Gsuite	Experts Informática	00.349.280/0001-48	Pregão Elet.	37.980,00
016/2018	Serviço de SMS	Ziad Soluções Mobile	16.743.877/0001-02	Dispensa	16.520,00
003/2015	Manutenção Elevador Juiz de Fora	ThyssenKrupp Elevadores	90.347.840/0030-52	Dispensa	4.896,00
005/2015	Telefonia Móvel e Dados (internet)	Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Pregão Elet.	32.647,20
001/2019	Gêneros Alimentícios - Café e Açúcar	RM Lanza	21.767.486/0001-68	Dispensa	6.387,00
002/2019	Impressão Boletos Anuidade	Estação Express	65.359.200/0001-80	Dispensa	16.800,00
003/2019	Reparo Telhado – Del. Montes Claros	Sylvano Nery Costa	31.728.333/0001-65	Dispensa	1.500,00
004/2019	Treinamento On-line do TI	AOVS Sistemas	05.555.382/0001-33	Dispensa	4.500,00
9912247543 /2019	Serv. Post. Correspondência Instit.	ECT – Emp. de Correios	34.028.316/0015-09	Inexigibilidade	400.000,00
005/2019	Projeto Arq. Interior - Uberlândia	Roberta Cardoso Alves	046.863.625-95	Dispensa	3.500,00
006/2019	Estudo Preliminar Arquitetônico – Contorno	Vale Arquitetura Ltda	15.681.688/0001-90	Dispensa	11.000,00
007/2019	Manut. Elevador – Del. Montes Claros	Montele Elevadores	17.609.256/0001-01	Inexigibilidade	25.026,80
008/2019	Trans Financeira Cartão Crédito/Débito	Berlin Finance	16.814.330/0001-50	Pregão Elet.	89.540,16
009/2019	Confecção de Crachás Funcionais	TMT Soluções	11.720.787/0001-82	Dispensa	945,00
010/2019	Manutenção Jardim – Del. M. Claros	Alvimar Monteiro Sobrinho	27.941.191/0001-42	Dispensa	5.175,00
011/2019	Projeto Arq. Interior – Del. T. Corações	Gabriela Toledo Rezende	108.884.806-01	Dispensa	2.720,00
012/2019	Locação de Veículo	Versa Locadora de Veículos	15.772.746/0001-90	Pregão Elet.	285.349,08
014/2019	Estacionamento Sede	Durval Gomes Neto	34.726.487/0001-06	Dispensa	3.000,00
015/2019	Medicina do Trabalho	MC Medicina e Consultoria	01.963.440/0001-07	Dispensa	15.180,00
016/2019	Estacionamento – Del. Patos de Minas	Cleusa Tolentino Andrade	23.916.515/0001-31	Dispensa	2.400,00
017/2019	Perito Contábil	WM Perícias Contábeis	30.213.403/0001-80	Dispensa	13.000,00
018/2019	Estacionamento – Del. Diamantina	Mitra Arquidiocesana	20.078.531/0001-04	Dispensa	1.800,00
019/2019	Confecção de Carimbos	Carimbex Ltda	18.798.140/0001-12	Dispensa	16.223,00



EDUCAÇÃO PERMANENTE

44

cursos em 2019

Mais de

2mil

participantes na Sede
e Delegacias regionais

Investir no aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais da Odontologia também é um dos objetivos do Conselho. Em 2019, o Conselho continuou com o seu projeto Educação Permanente, com a realização de palestras científicas abordando os principais assuntos da área. O setor de comunicação foi responsável pelo convite aos palestrantes, divulgação dos eventos, cobertura e apoio aos profissionais no dia do evento.

Com o intuito de chamar a atenção do poder público para a importância de se investir em programas de atendimento odontológico, o CROMG lançou o Prêmio Estadual de Saúde Bucal 2019. O objetivo foi premiar municípios mineiros que se destacaram na implantação e efetivação de políticas públicas de saúde bucal. A iniciativa também contribuiu para verificar as condições de trabalho dos profissionais, valorizar e engajar os cirurgiões-dentistas no incremento da visibilidade do impacto da saúde bucal para a população.

Os municípios foram divididos em seis categorias, de acordo com o número de habitantes, para que a avaliação fosse feita de forma justa. Além de uma homenagem, os municípios premiados receberão um consultório odontológico ou aparelho de raio-x com sensor digital para o primeiro lugar de cada categoria populacional, à escolha dos vencedores.



Eventos na sede e delegacias

25

eventos apoiados nas delegacias

18

eventos apoiados em Belo Horizonte

O CROMG também esteve presente como apoiador de diversos eventos realizados em Belo Horizonte e interior de Minas Gerais. Seu apoio tem como objetivo a promoção de novos ambientes para debates de temas de interesse da classe odontológica, bem como promover o networking entre os profissionais.

Entre os eventos apoiados estão: Odontomata, “Harmonização Orofacial: nova face da Odontologia”, “Encontro das Ligas Acadêmicas de Montes Claros”, “Congresso Interdisciplinar de Saúde do Idoso, no Triângulo Mineiro” entre outros.

Planejamento

2020

Para 2020 o setor vem se preparando para novos projetos e campanhas. Entre os eventos já previstos estão:

Educação Permanente

a partir de fevereiro

Fórum Comissão PICs

em março

Olimpíada Acadêmica

de abril a setembro

Dia Mundial da Saúde

em abril

Fórum de DTM

em junho

Formei, e agora?

em setembro

Além disso, a Comunicação dará continuidade à produção da Revista **CROMG** Notícias, planejamento e postagens nas redes sociais, divulgação de cursos do CROMG e de parceiros, atendimento à imprensa e comunicação interna. As mídias digitais também estão no planejamento, com a produção de vídeos institucionais e de temas relacionados à odontologia.

Eventos na sede e delegacias

A principal atribuição do CROMG é a fiscalização da ética profissional. Demonstramos abaixo os indicadores das ações de fiscalização promovidas pela entidade:

279

idades visitadas

20.857

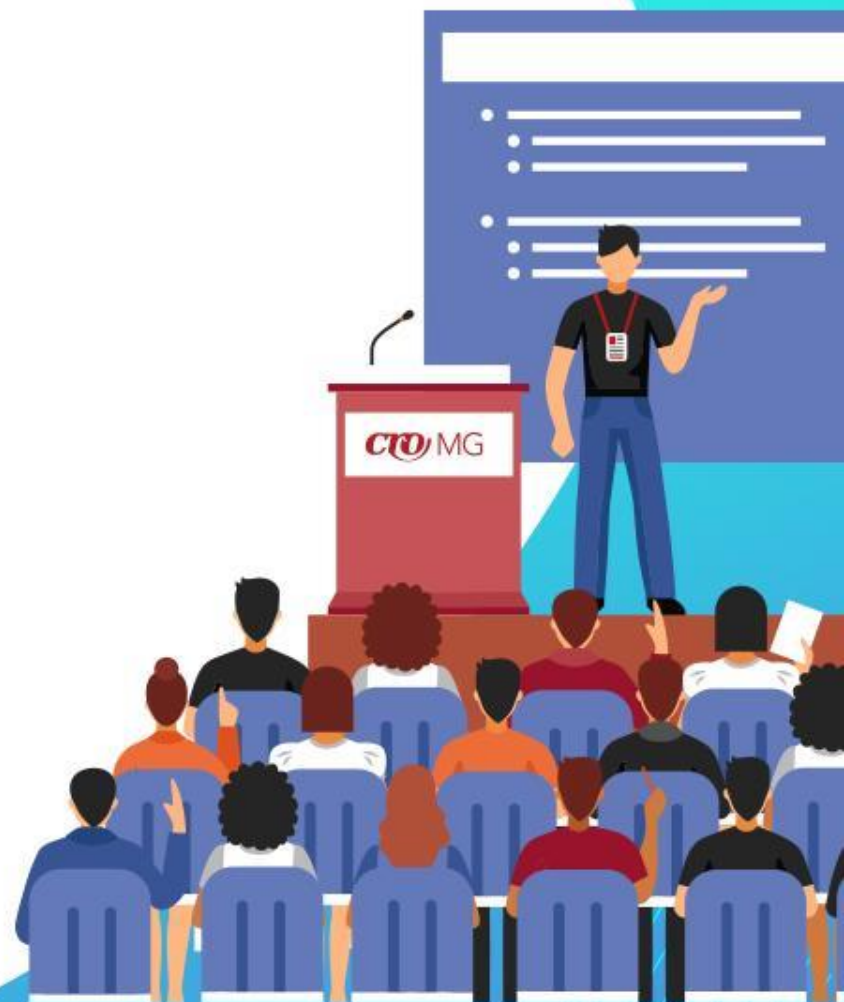
inscritos PF e PJ visitados

998

autuações realizadas

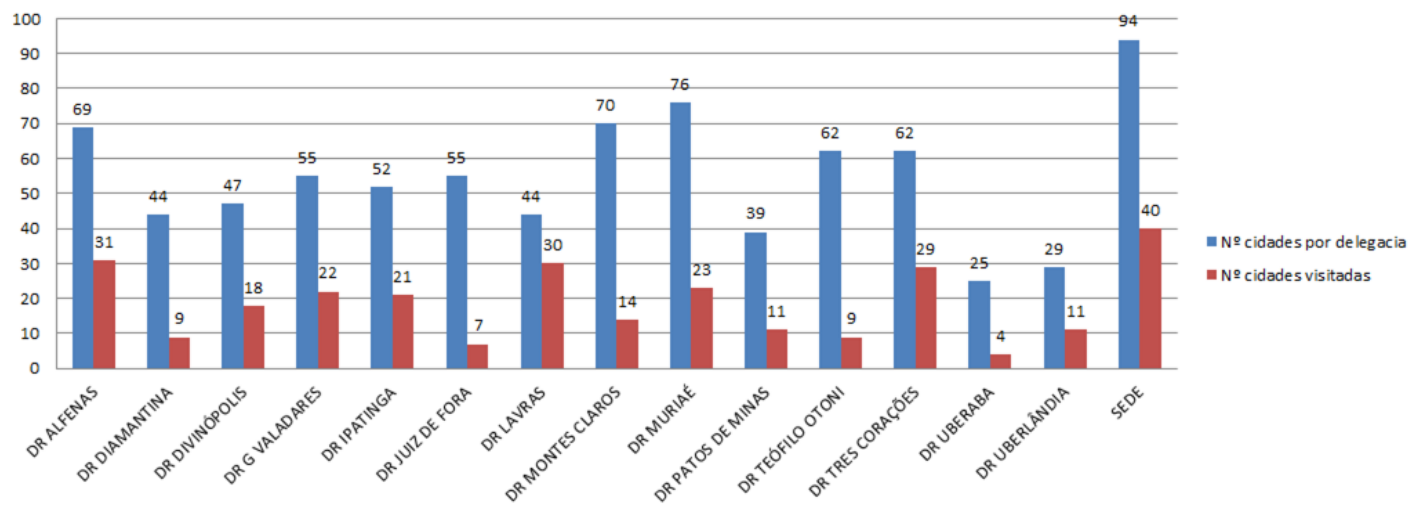
113

processos administrativos abertos, gerados a partir de denúncias recebidas.



Atividades da fiscalização de Janeiro até Dezembro de 2019

DELEGACIA X VISITAS



Financeir

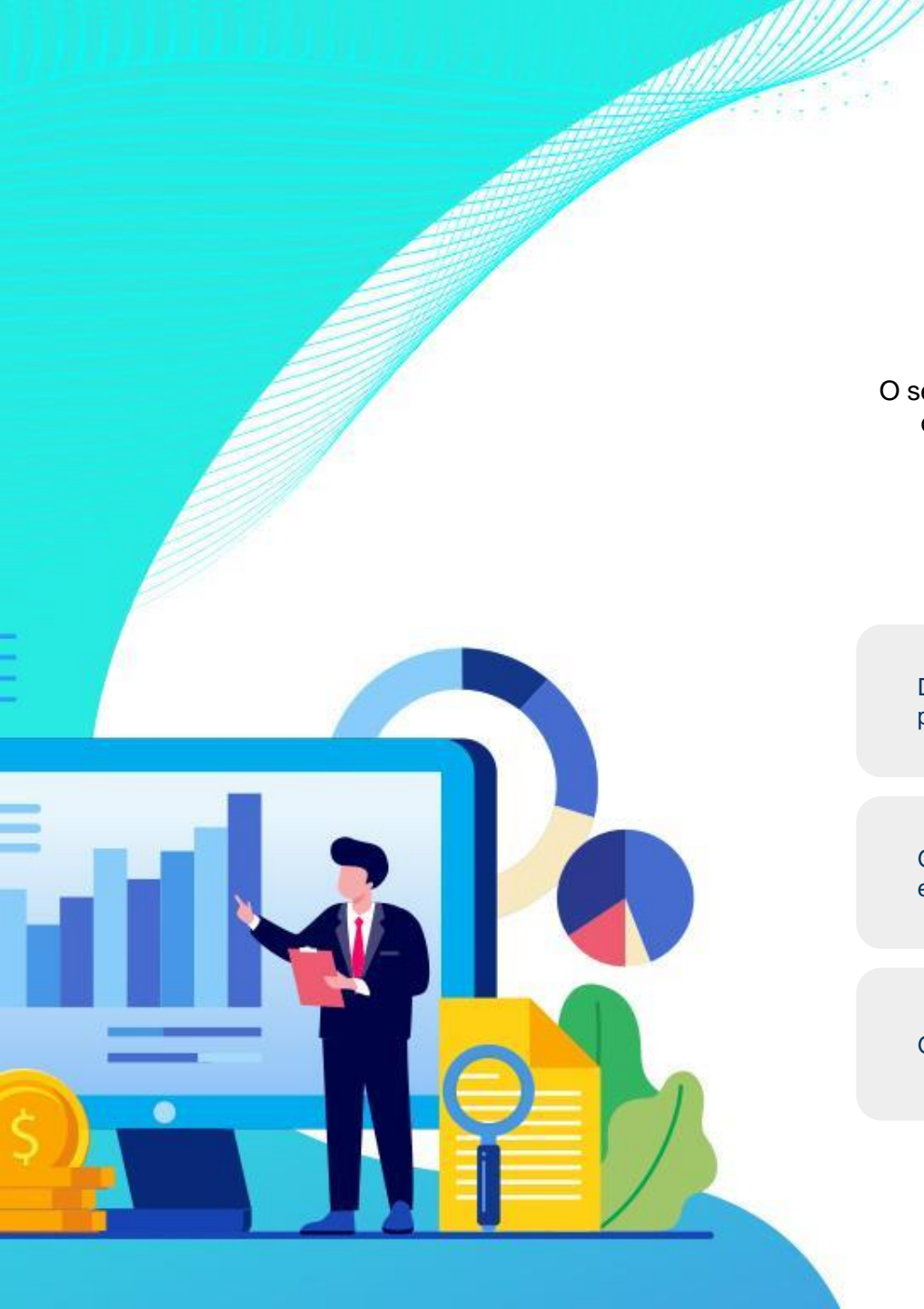


O setor financeiro tem trabalhado frequentemente com o objetivo de reduzir a arrecadação não identificada no CRO-MG. Com isso, foram tomadas algumas ações em 2019, visando melhorar este resultado:

Desenvolvimento de modalidade via boleto avulso para evitar recebimento por transferências bancárias;

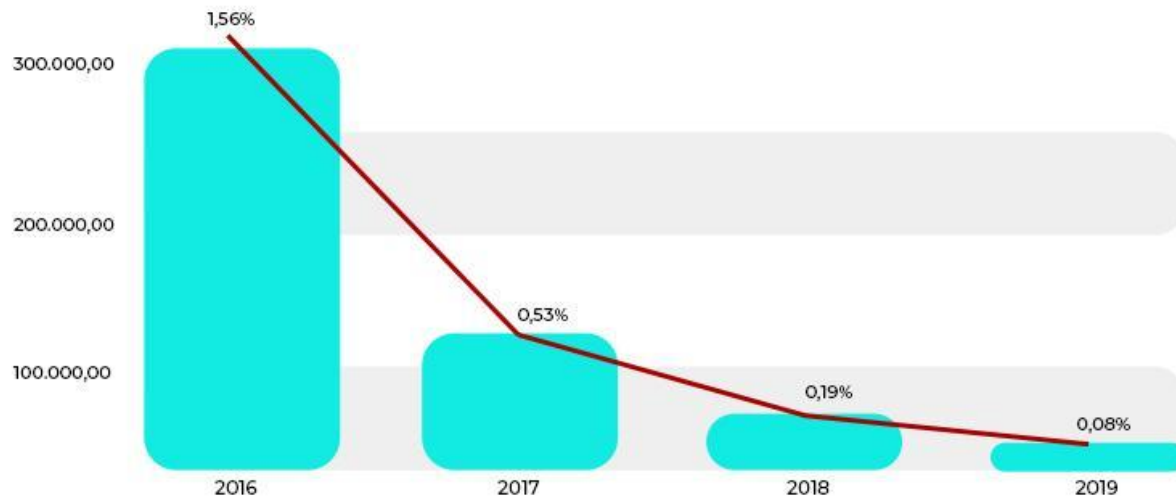
Gestão de comprovantes por meio de planilhas e arquivos eletrônicos;

Gestão por resultados por indicadores.



Arrecadação não identificada

EVOLUÇÃO



Para o ano de 2020, temos a meta de reduzir em 20% a receita não identificada em relação ao ano de 2019.

Com o objetivo de se obter uma maior eficiência na conclusão dos processos administrativos de devolução de anuidade, taxas e realizações de transposições, o setor financeiro propôs um novo fluxo de atividades, buscando realizar menor movimentação com os processos e consequentemente, conseguindo concluí-los em um menor tempo. Segue abaixo o fluxo anterior e o novo, praticado a partir de agosto de 2019:



Média de tempo dos processos



Atendimento ao público em 2019

Disponibilização de link no site do CRO-MG para que o próprio inscrito retire sua anuidade 2020 para pagamento em cota única;

Disponibilização de nova ferramenta de solicitação de parcelamento pelo site e Whatsapp;

Campanhas publicitárias orientativas por meio das redes sociais e e-mail.

Em 2019, o setor financeiro atendeu 16.359 solicitações de inscritos pelos seus canais de comunicação: telefone, whatsapp, site e e-mail.

Para 2020 espera-se uma quantidade de atendimento similar a ocorrida em 2019.

Buscando um atendimento mais ágil e de maior qualidade aos inscritos, foram desenvolvidas algumas ferramentas de atendimento:



Quantidade de atendimentos



Gestão de Pessoas

A força de trabalho do CROMG é composta por funcionários efetivos, comissionados, estagiários, aprendizes e prestadores de serviços terceirizados que atuam nas áreas de limpeza, conservação e segurança.

Força total de trabalho **CROMG** em dezembro/2019:

104

funcionários

03

aprendizes

06

prestadores de serviços terceirizados (Segurança e Limpeza)

05

jovens profissionais



Relação de funcionários

97 ATIVOS

4 LICENÇA MATERNIDADE

1 LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

1 AFASTADO

1 APOSENTADO POR INVALIDEZ

Gêneros



55

FEMININO



49

MASCULINO

Faixa Etária



Situação

25

ESTÁVEIS

47

CONCURSADOS

32

COSSIONADOS

Escolaridade



Funcionários x Cargos



Detalhamento das despesas com pessoal

Em 2019, as despesas com pessoal aumentaram 10% em relação ao ano de 2018, principalmente em razão do reajuste salarial de 5% (Dissídio coletivo de 2019) e reestruturação do quadro de colaboradores do CROMG.

Faixas Salariais - Salário Bruto



Faixas Salariais - Remuneração



Planos de melhoria

Criação junto a uma consultoria especializada de um plano de cargos e salários;

Criação junto a uma consultoria especializada de uma avaliação de desempenho com mapeamento de perfil profissional e de equipe;

Criação junto a uma consultoria especializada de uma pesquisa de clima organizacional;

Criação de plano de desenvolvimento de equipes: metas anuais, semestrais e trimestrais;

Incentivar os funcionários a realizarem cursos online (com certificado e baixo custo) condizentes às suas atividades no CROMG;

Reuniões mensais para debates de melhorias internas (Gestores);

Tecnologia da informação

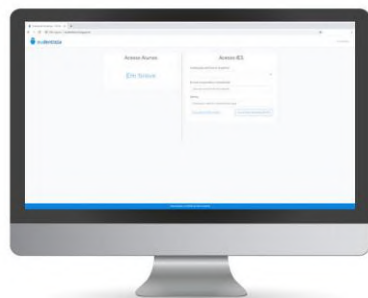
No ano de 2019 a TI teve como foco consolidar as soluções já desenvolvidas, trazendo maior estabilidade, escalonamento no número de acesso, melhoria no acesso ao sistema de terceiros, como o disponibilizado pelo CFO e melhoria nos padrões internos de atendimento.

O ano teve início em um apoio institucional ao setor de cobrança do CRO RJ, onde realizamos a geração de cerca de 20 mil boletos, e disponibilizamos a tecnologia para a geração destes boletos neste Conselho. Isto se fez necessário para que o CRO RJ pudesse ter maior flexibilidade, autonomia na cobrança, garantindo adequação necessária a ótimos padrões de recuperação de crédito com seus inscritos.

No mesmo mês de fevereiro disponibilizamos os boletos das anuidades do ano corrente para 10 mil inscritos de forma online e parcelada, os boletos também foram disponibilizados ao setor financeiro para otimização do serviço, evitando que os mesmos necessitam gerar os boletos no sistema do CFO.

A TI foi responsável por gerar cobrança entre os meses de maio a outubro, débitos do ano corrente de 2019 e de anos anteriores, em colaboração com a Dívida Ativa e o setor Financeiro que gerou o projeto na responsabilidade de atendimento ao profissional e gestão do envio dessas correspondências. Foram efetuados neste período mais de 60 mil boletos, o que garantiu uma economia de tempo na relação homem x hora, o que se torna bastante significativo em um contexto de otimização dos gastos públicos na utilização da tecnologia. No ano passado experimentamos também o envio da impressão e auto envelopamento, com isso garantimos maior agilidade dos impressos, onde os mesmos pudessem chegar a tempo na casa do profissional.

Dos serviços de TI oferecidos aos profissionais através da internet foram geradas 17.369 certidões para os mais diversos fins, sendo 1.347 anúncios nos classificados, 3.433 inscrições para eventos realizados pelo CROMG. Tais dados mostram que a migração dos serviços para ambiente web estão alinhado com a demanda atual dos inscritos e da comunidade em geral.



No ano de 2019 disponibilizamos em tempo recorde o **eudentista**, plataforma de inscrição para recém formados, facilitando a adoção de resolução publicada pelo CFO em que somente os profissionais em que a faculdade enviase a lista de formandos para o CROMG, poderiam iniciar seu processo de inscrição. Com isso, garantimos não só uma fácil gestão dos formandos, mas também uma agilidade na verificação dos cadastros.

Concluimos os estudos para a migração dos serviços para ambiente de Cloud fornecida por empresa especializada e iniciamos o processo de compra. Tal ação, visa não só dinamizar o crescimento tecnológico do CROMG, mas também garantir economicidade, visto que a migração dos servidores atuais custa mais de 10 anos em hospedagem de cloud.



Capítulo 05

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA MG

CNPJ: 17.231.564/0001-38

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2018 à 31/12/2018

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.486.740,23	10.412.576,32	PASSIVO CIRCULANTE	6.274.715,19	6.725.634,91
CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA	4.118.686,70	3.268.285,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.219.423,19	1.243.086,02
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.170.121,60	6.924.653,53	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.103.615,28	2.127.115,75
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	5.437.859,24	4.590.359,50	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	265.815,22	285.211,96
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	3.576.554,95	2.820.508,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	22,60
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	9.520.559,66	7.352.625,09	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	2.230.611,68	2.035.005,74
(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	15.364.852,25C	7.838.839,48C	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	194.814,18	217.839,44	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.455.249,82	935.192,84
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.117,75	1.798,06		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.653.300,42	2.815.919,15	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.032.751,73	997.578,65
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	783.329,07	783.329,07
IMOBILIZADO	2.652.007,41	2.814.281,37	FORNecedores A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	3.098.250,75	2.649.231,40	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	11.344.559,51	11.344.559,51	PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.249.422,66	214.249,58
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	11.790.802,85C	11.179.509,54C	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	1.293,01	1.637,78	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
SOFTWARES	1.724,00	1.724,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	435,99C	86,22C		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	8.307.466,92	7.723.213,56

CRO/MG

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Período Anterior: 01/01/2018 a 31/12/2018

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	11.769.688,81	11.769.688,81
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	9.937.115,080	6.264.406,900
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.832.573,73	5.505.281,91
TOTAL	10.140.040,65	13.228.495,47	TOTAL	10.140.040,65	13.228.495,47
ATIVO FINANCEIRO	22.844.818,68	15.344.129,48	PASSIVO FINANCEIRO	5.284.342,53	6.725.633,04
ATIVO PERMANENTE	12.704.778,030	2.115.634,890	PASSIVO PERMANENTE	3.023.124,38	997.581,15
SALDO PATRIMONIAL			TOTAL	1.832.573,73	5.505.281,28

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo de Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo de Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	27.131,240	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	27.131,240	0,00

Quadro do Superávit/Deficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	17.560.476,15	8.618.495,44

CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA MG

CNPJ: 17.231.564/0001-38

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	24.686.448,15	24.686.448,15	22.007.867,47	-2.678.580,68
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	21.320.384,33	21.320.384,33	15.872.173,64	-5.448.210,69
ANUIDADES	21.320.384,33	21.320.384,33	15.872.173,64	-5.448.210,69
RECEITA PATRIMONIAL	2.364,15	2.364,15	0,00	-2.364,15
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.350,00	2.350,00	0,00	-2.350,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14,15	14,15	0,00	-14,15
RECEITA DE SERVICOS	559.488,76	559.488,76	1.380.147,54	820.658,78
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	369.958,21	369.958,21	943.815,16	573.856,95
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	82.113,34	82.113,34	182.962,31	100.848,97
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	29.541,69	29.541,69	64.883,09	35.341,40
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	77.875,52	77.875,52	188.486,98	110.611,46
FINANCEIRAS	162.215,74	162.215,74	463.319,95	301.104,21
JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	345,17	345,17	0,00	-345,17
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	21.545,74	21.545,74	156.106,14	134.560,40
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	140.324,83	140.324,83	307.213,81	166.888,98
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	140.324,83	140.324,83	307.213,81	166.888,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.296,62	3.296,62	5.411,03	2.114,41
RECEITA NÃO IDENTIFICADAS	3.296,62	3.296,62	5.411,03	2.114,41
RECEITA NÃO IDENTIFICADAS	3.296,62	3.296,62	5.411,03	2.114,41
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.638.698,55	2.638.698,55	4.286.815,31	1.648.116,76

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		2.633.260,04	2.633.260,04	2.289.264,50	-343.995,54	
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA		1.562.263,67	1.562.263,67	1.291.565,14	-270.698,53	
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA		1.070.996,37	1.070.996,37	997.699,36	-73.297,01	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517,00	517,00	0,00	-517,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517,00	517,00	0,00	-517,00	
RECEITAS DIVERSAS		4.921,51	4.921,51	1.997.550,81	1.992.629,30	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		24.686.448,15	24.686.448,15	22.007.867,47	-2.678.580,68	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		24.686.448,15	24.686.448,15	22.007.867,47	-2.678.580,68	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	460.000,00	0,00	460.000,00	
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR		0,00	460.000,00	0,00	460.000,00	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	23.151.405,45	23.462.815,47	20.431.172,85	20.431.172,85	19.865.303,37	3.031.642,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.062.424,72	8.073.402,40	8.045.868,76	8.045.868,76	7.974.492,69	27.533,64
REMUNERAÇÃO PESSOAL	6.235.368,44	6.220.031,34	6.195.374,77	6.195.374,77	6.195.374,77	24.656,57
ENCARGOS PATRONAIS	1.827.056,28	1.853.371,06	1.850.493,99	1.850.493,99	1.779.117,92	2.877,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.867.190,64	7.022.079,45	5.289.870,85	5.289.870,85	5.059.518,12	1.732.208,60
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.197.014,88	1.426.928,42	1.396.338,17	1.396.338,17	1.396.338,17	30.590,25
OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	1.000.000,00	677.314,67	29.632,18	29.632,18	29.632,18	647.682,49
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.278.960,88	4.115.333,29	3.429.716,69	3.429.716,69	3.225.056,42	685.616,60
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	391.214,88	802.503,07	434.183,81	434.183,81	408.491,35	368.319,26
CONTRIBUIÇÕES	7.936.380,09	7.936.380,09	6.841.523,16	6.841.523,16	6.577.382,48	1.094.856,93
VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	10.000,00	191.043,53	187.546,99	187.546,99	187.546,99	3.496,54
SERVIÇOS BANCÁRIOS	41.200,00	111.200,00	37.131,55	37.131,55	37.131,55	74.068,45

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TRANSFERENCIAS CORRENTES	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	16.210,00	16.710,00	10.585,64	10.585,64	10.585,64	6.124,36
SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00	100.000,00	8.533,28	8.533,28	8.533,28	91.466,72
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	12.000,00	10.112,62	10.112,62	10.112,62	1.887,38
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.535.042,70	1.683.632,68	1.545.040,04	1.545.040,04	1.518.260,90	138.592,64
INVESTIMENTOS	304.498,70	660.132,21	521.539,57	521.539,57	494.760,43	138.592,64
OBRAS E INSTALAÇÕES	88.200,00	28.510,00	850,00	850,00	850,00	27.660,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	216.298,70	631.622,21	520.689,57	520.689,57	493.910,43	110.932,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.230.544,00	1.023.500,47	1.023.500,47	1.023.500,47	1.023.500,47	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.208.544,00	1.023.500,47	1.023.500,47	1.023.500,47	1.023.500,47	0,00
OUTRAS AMORTIZAÇÕES	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	24.686.448,15	25.146.448,15	21.976.212,89	21.976.212,89	21.383.564,27	3.170.235,26
SUPERÁVIT	0,00	0,00	31.654,58	0,00	0,00	-31.654,58
TOTAL	24.686.448,15	25.146.448,15	22.007.867,47	21.976.212,89	21.383.564,27	3.138.580,68

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	22.007.867,47	22.730.112,94	Despesa Orçamentária	21.976.212,89	20.545.624,84
RECEITA REALIZADA	22.007.867,47	22.730.112,94	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	592.648,62	1.236.035,23
RECEITA CORRENTE	22.007.867,47	22.704.232,70	CREDITO EMPENHADO – PAGO	21.383.564,27	19.309.589,61
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	15.872.173,64	15.658.169,28	DESPESA CORRENTE	19.865.303,37	18.989.159,65
ANUIDADES	15.872.173,64	15.658.169,28	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.195.374,77	5.608.020,78
RECEITA PATRIMONIAL		4.931,22	ENCARGOS PATRONAIS	1.779.117,92	1.542.339,85
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		4.170,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.059.518,12	5.257.572,47
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		761,22	CONTRIBUIÇÕES	6.577.382,48	6.399.080,97
RECEITA DE SERVICOS	1.380.147,54	1.341.275,34	VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	187.546,99	108.446,68
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	943.815,16	878.533,14	SERVIÇOS BANCÁRIOS	37.131,55	33.177,99
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	182.962,31	166.035,81	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	10.585,64	5.878,53
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	64.883,09	69.110,15	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.533,28	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	188.486,98	227.596,24	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	10.112,62	34.642,38
FINANCEIRAS	463.319,95	478.891,38	DESPESA DE CAPITAL	1.518.260,90	320.429,96
JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		345,17	INVESTIMENTOS	494.760,43	19.113,02
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	156.106,14	217.936,72	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.023.500,47	301.316,94
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	307.213,81	260.609,49			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	307.213,81	260.609,49			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Jrs e Corr Monet Poupança	307.213,81	260.609,49			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.411,03	4.849,59			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.411,03	4.849,59			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.411,03	4.849,59			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.286.815,31	5.216.115,89			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.289.264,50	3.144.762,37			
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	1.291.565,14	2.643.458,08			
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	997.699,36	501.304,29			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		517,00			
RECEITAS DIVERSAS	1.997.550,81	2.070.836,52			
RECEITA DE CAPITAL		25.880,24			
ALIENACAO DE BENS		25.880,24			
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS		25.880,24			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	34.440.864,15	33.225.159,06	Pagamentos Extraorçamentários	33.621.501,17	32.161.469,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	592.648,62	1.236.035,23	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	356.444,96	292.771,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.384,00	18.943,20	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	33.846.831,53	31.970.180,63	Outros Pagamentos Extraorçamentários	33.265.056,21	31.868.697,38
Saldo em espécie do Exercício Anterior	3.286.663,29	1.545.443,29	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	4.137.680,85	3.286.663,29
Caixa e Equivalente de Caixa	3.268.285,29	1.517.050,28	Caixa e Equivalente de Caixa	4.118.686,70	3.268.285,29
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	18.378,00	28.393,01	Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	18.994,15	18.378,00
Total:	59.735.394,91	57.500.715,29		59.735.394,91	55.993.757,31

Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	25.787.512,02	30.528.233,64	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	29.473.629,75	24.838.624,41
CONTRIBUIÇÕES	21.320.384,33	21.090.239,06	PESSOAL E ENCARGOS	10.303.469,45	10.852.467,98
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	21.320.384,33	21.090.239,06	REMUNERACAO DE PESSOAL	6.039.097,45	5.667.577,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	21.320.384,33	21.090.239,06	REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS	6.039.097,45	5.667.577,62
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.379.429,21	1.326.376,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.818.604,57	1.669.481,21
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.379.429,21	1.326.376,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	1.818.604,57	1.669.481,21
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.379.429,21	1.326.376,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.396.338,17	1.141.552,74
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	463.323,66	474.988,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	1.396.338,17	1.141.552,74
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	345,17	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.049.429,26	2.373.856,41
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	345,17	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.049.429,26	2.373.856,41
JUROS E ENCARGOS DE MORA	156.109,85	214.033,34	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.489.018,43	4.477.237,30
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	156.106,14	214.033,34	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	204.922,99	363.096,51
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	3,71	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	204.922,99	363.096,51
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	3.088,42	SERVIÇOS	3.672.457,36	3.529.617,65
OUTRAS VARIações MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	3.088,42	DIÁRIAS CIVIL	811.769,28	607.462,99
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	307.213,81	257.521,07	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	612.181,43	598.941,45
MULTAS SOBRE ANUIDADES	307.213,81	257.521,07	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.248.506,65	2.323.213,21
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	25.880,24	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	611.638,08	584.523,14
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	25.880,24	DEPRECIACAO	611.638,08	584.436,92
GANHOS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	0,00	25.880,24	AMORTIZACAO	0,00	86,22
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.624.374,82	7.610.750,34	VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	224.710,13	274.675,06
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	5.411,03	4.849,59	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	222.179,40	268.323,28
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.411,03	4.849,59	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	222.179,40	268.323,28
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	613.252,98	748.763,32	JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.530,73	6.351,78
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	613.252,98	748.763,32	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.514,95	6.351,78
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.005.710,81	6.857.137,43	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	15,78	0,00
INDENIZACOES	0,00	517,00	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	7.598.532,99	1.974.583,38

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	4.785.783,16	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO PARA PERDAS	7.526.012,77	1.974.583,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.005.710,81	2.070.837,27	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	7.526.012,77	1.974.583,38
			PERDAS COM ALIENACAO	72.520,22	0,00
			PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	72.520,22	0,00
			TRIBUTARIAS	6.844.291,85	7.221.590,03
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.585,64	5.878,53
			IMPOSTOS	10.585,64	5.878,53
			CONTRIBUICOES	6.833.706,21	7.215.711,50
			CONTRIBUICOES	6.833.706,21	7.215.711,50
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.606,90	38.070,66
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.606,90	38.070,66
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	13.606,90	38.070,66
Total das Variações Ativas :	25.787.512,02	30.528.233,64	Total das Variações Passivas :	29.473.629,75	24.838.624,41
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício	3.686.117,73		Superávit do Exercício		5.689.609,23
Total	29.473.629,75	30.528.233,64	Total	29.473.629,75	30.528.233,64

CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA MG

CNPJ: 17.231.564/0001-38

Período do Exercício Atual: 01/01/2019 a 31/12/2019

Período do Exercício Anterior: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	22.007.867,47	21.383.404,85
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	15.872.173,64	15.446.030,45
ANUIDADES	15.872.173,64	15.446.030,45
RECEITA PATRIMONIAL	-	4.931,22
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	4.170,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	761,22
RECEITA DE SERVIÇOS	1.380.147,54	1.211.181,82
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	943.815,16	798.853,28
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	182.962,31	160.320,14
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	64.883,09	62.765,57
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	188.486,98	189.242,83
FINANCEIRAS	463.319,95	476.351,12
JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	345,17
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	156.106,14	215.396,46
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	307.213,81	260.609,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.411,03	4.849,59
RECEITA DA DÉVIDA ATIVA	2.289.264,50	2.214.224,86
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	1.291.565,14	1.792.748,33
DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	997.699,36	421.476,53
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	517,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	517,00
RECEITAS DIVERSAS	1.997.550,81	2.025.318,79
OUTROS INGRESSOS	33.852.993,29	32.920.025,77

DESEMBOLSOS

DESPESA CORRENTE	19.865.303,37	18.943.258,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.195.374,77	5.607.211,90
ENCARGOS PATRONAIS	1.779.117,82	1.542.309,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.059.518,12	5.247.710,58
CONTRIBUIÇÕES	6.577.382,48	6.399.080,97
VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	187.546,99	108.360,60
SERVIÇOS BANCÁRIOS	37.131,55	32.676,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	10.585,64	5.878,53
SENTENÇAS JUDICIAIS	8.533,28	-
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	10.112,62	-
OUTROS DESEMBOLSOS	33.626.894,08	33.314.387,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.368.663,31	2.045.784,73
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	25.880,24
DESEMBOLSOS	-	-
INVESTIMENTOS	494.760,43	19.113,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(494.760,43)	6.767,22
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.023.500,47	301.316,94
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.023.500,47)	(301.316,94)
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	850.402,41	1.751.235,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.268.285,29	1.517.050,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	4.118.686,70	3.268.285,29

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2019

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADTO	RESERVA	RESULTADOS	TOTAL
SALDOS FINAIS EM 31/12/2017	-11.769.688,81	-	-	12.438.386,09	668.697,28
Superávits ou Déficits do Exercício	-	-	-	-15.791.982,42	-15.791.982,42
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-	-	-	16.643.673,96	16.643.673,96
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-7.025.670,73	-7.025.670,73
SALDOS FINAIS EM 31/12/2018	-11.769.688,81	-	-	6.264.406,90	-5.505.281,91
Superávits ou Déficits do Exercício	-	-	-	9.375.727,06	9.375.727,06
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-	-	-	-6.173.979,19	-6.173.979,19
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	470.960,41	470.960,41
SALDOS FINAIS EM 31/12/2019	-11.769.688,81	-	-	9.375.727,06	-1.832.573,73

Comparativo da Receita

Receita		Orçado	Arrec. Período		Arrec. Exerc.		Diferença	
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	24.686.448,15	22.007.867,47	89,15%	22.007.867,47	89,15%	2.678.580,68	10,85%
6.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	24.686.448,15	22.007.867,47	89,15%	22.007.867,47	89,15%	2.678.580,68	10,85%
6.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	21.320.384,33	15.872.173,64	74,45%	15.872.173,64	74,45%	5.448.210,69	25,55%
6.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES	21.320.384,33	15.872.173,64	74,45%	15.872.173,64	74,45%	5.448.210,69	25,55%
6.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	2.364,15	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.364,15	100,00%
6.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.350,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.350,00	100,00%
6.2.1.2.1.04.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14,15	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14,15	100,00%
6.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVICOS	559.488,76	1.380.147,54	246,68%	1.380.147,54	246,68%	-820.658,78	146,68%
6.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	369.958,21	943.815,16	255,11%	943.815,16	255,11%	-573.856,95	155,11%
6.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	82.113,34	182.962,31	222,82%	182.962,31	222,82%	-100.848,97	122,82%
6.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	29.541,69	64.883,09	219,63%	64.883,09	219,63%	-35.341,40	119,63%
6.2.1.2.1.05.04	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	77.875,52	188.486,98	242,04%	188.486,98	242,04%	-110.611,46	142,04%
6.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	162.215,74	463.319,95	285,62%	463.319,95	285,62%	-301.104,21	185,62%
6.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	345,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	345,17	100,00%
6.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	21.545,74	156.106,14	724,53%	156.106,14	724,53%	-134.560,40	624,53%
6.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	140.324,83	307.213,81	218,93%	307.213,81	218,93%	-166.888,98	118,93%

Receita		Orçado	Arrec. Período		Arrec. Exerc.		Diferença	
6.2.1.2.1.06.05.02	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	140.324,83	307.213,81	218,93%	307.213,81	218,93%	-166.888,98	118,93%
6.2.1.2.1.06.05.02.001	Jrs e Corr Monet Poupança	140.324,83	307.213,81	218,93%	307.213,81	218,93%	-166.888,98	118,93%
6.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.296,62	5.411,03	164,14%	5.411,03	164,14%	-2.114,41	-64,14%
6.2.1.2.1.08.01	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	3.296,62	5.411,03	164,14%	5.411,03	164,14%	-2.114,41	-64,14%
6.2.1.2.1.08.01.01	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	3.296,62	5.411,03	164,14%	5.411,03	164,14%	-2.114,41	-64,14%
6.2.1.2.1.09	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.638.698,55	4.286.815,31	162,46%	4.286.815,31	162,46%	-1.648.116,76	-62,46%
6.2.1.2.1.09.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.633.260,04	2.289.264,50	86,94%	2.289.264,50	86,94%	343.995,54	13,06%
6.2.1.2.1.09.01.01	DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	1.562.263,67	1.291.565,14	82,67%	1.291.565,14	82,67%	270.698,53	17,33%
6.2.1.2.1.09.01.02	DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	1.070.996,37	997.699,36	93,16%	997.699,36	93,16%	73.297,01	6,84%
6.2.1.2.1.09.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	517,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	517,00	100,00%
6.2.1.2.1.09.02.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	517,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	517,00	100,00%
6.2.1.2.1.09.03	RECEITAS DIVERSAS	4.921,51	1.997.550,81	40588,17%	1.997.550,81	40588,17%	-1.992.629,30	40488,17%
Total:		24.686.448,15	22.007.867,47		22.007.867,47		2.678.580,68	
Total Dotação Adicional por Fonte		460.000,00						
Total Orçado + Dotação Adicional por Fonte		25.146.448,15						

Comparativo da Despesa Liquidada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	25.146.448,15	21.976.212,89 87,39%	21.976.212,89 87,39%	3.170.235,26 12,61%
6.2.2.1.1.01 CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	23.462.815,47	20.431.172,85 87,08%	20.431.172,85 87,08%	3.031.642,62 12,92%
6.2.2.1.1.01.01 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.073.402,40	8.045.868,76 99,66%	8.045.868,76 99,66%	27.533,64 0,34%
6.2.2.1.1.01.01.01 REMUNERAÇÃO PESSOAL	6.220.031,34	6.195.374,77 99,60%	6.195.374,77 99,60%	24.656,57 0,40%
6.2.2.1.1.01.01.02 ENCARGOS PATRONAIS	1.853.371,06	1.850.493,99 99,84%	1.850.493,99 99,84%	2.877,07 0,16%
6.2.2.1.1.01.04 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.022.079,45	5.289.870,85 75,33%	5.289.870,85 75,33%	1.732.208,60 24,67%
6.2.2.1.1.01.04.01 BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.426.928,42	1.396.338,17 97,86%	1.396.338,17 97,86%	30.590,25 2,14%
6.2.2.1.1.01.04.03 OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	677.314,67	29.632,18 4,37%	29.632,18 4,37%	647.682,49 95,63%
6.2.2.1.1.01.04.03.001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	677.314,67	29.632,18 4,37%	29.632,18 4,37%	647.682,49 95,63%
6.2.2.1.1.01.04.04 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.115.333,29	3.429.716,69 83,34%	3.429.716,69 83,34%	685.616,60 16,66%
6.2.2.1.1.01.04.04.001 DIÁRIA CIVIL	827.409,62	811.769,28 98,11%	811.769,28 98,11%	15.640,34 1,89%
6.2.2.1.1.01.04.04.002 MATERIAL DE CONSUMO	353.998,34	204.922,99 57,89%	204.922,99 57,89%	149.075,35 42,11%
6.2.2.1.1.01.04.04.003 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	177.997,62	177.997,62 100,00%	177.997,62 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	177.997,62	177.997,62 100,00%	177.997,62 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.01.04.04.004 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.755.927,71	2.235.026,80 81,10%	2.235.026,80 81,10%	520.900,91 18,90%
6.2.2.1.1.01.04.05 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	802.503,07	434.183,81 54,10%	434.183,81 54,10%	368.319,26 45,90%
6.2.2.1.1.01.05 CONTRIBUIÇÕES	7.936.380,09	6.841.523,16 86,20%	6.841.523,16 86,20%	1.094.856,93 13,80%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.01.06	VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	191.043,53	187.546,99	98,17%	187.546,99	98,17%	3.496,54	1,83%
6.2.2.1.1.01.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	111.200,00	37.131,55	33,39%	37.131,55	33,39%	74.068,45	66,61%
6.2.2.1.1.01.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	16.710,00	10.585,64	63,35%	10.585,64	63,35%	6.124,36	36,65%
6.2.2.1.1.01.10	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	8.533,28	8,53%	8.533,28	8,53%	91.466,72	91,47%
6.2.2.1.1.01.11	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	10.112,62	84,27%	10.112,62	84,27%	1.887,38	15,73%
6.2.2.1.1.02	CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.683.632,68	1.545.040,04	91,77%	1.545.040,04	91,77%	138.592,64	8,23%
6.2.2.1.1.02.01	INVESTIMENTOS	660.132,21	521.539,57	79,01%	521.539,57	79,01%	138.592,64	20,99%
6.2.2.1.1.02.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.510,00	850,00	2,98%	850,00	2,98%	27.660,00	97,02%
6.2.2.1.1.02.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	631.622,21	520.689,57	82,44%	520.689,57	82,44%	110.932,64	17,56%
6.2.2.1.1.02.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.023.500,47	1.023.500,47	100,00%	1.023.500,47	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.02.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.023.500,47	1.023.500,47	100,00%	1.023.500,47	100,00%	0,00	0,00%
Total:		25.146.448,15	21.976.212,89		21.976.212,89		3.170.235,26	



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2019.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Odontologia de Minas (CRO-MG) é uma autarquia federal com personalidade jurídica e forma federativa, criado pelo decreto lei nº 4.324/1964 localizado na Rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito sob CNPJ nº 17.231.564.0001-38. Sua principal competência é a supervisão da ética profissional da odontologia. Compete ao CRO-MG o registro e controle dos profissionais inscritos, fiscalização da prática profissional da odontologia e educação continuada. Sua estrutura organizacional e funcionamento estão estabelecidos na Resolução CFO-63/2005 e atualizações posteriores. A entidade possui

autonomia na gestão dos serviços oferecidos, gestão financeira e gestão de recursos humanos. Sua principal fonte de recursos é o recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritos, sendo que 1/3 dessa renda é creditada ao Conselho Federal de Odontologia (CFO) a título de cota-parte. De modo complementar o Conselho obtém recursos através do oferecimento de espaço para anúncios, oferecimento de cursos e taxas de serviços, sem repasse ao CFO. O Conselho goza de imunidade tributária conforme definido no §2º Artigo 150 da Constituição Federal.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, segue preceitos definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a NBC TSP (Estrutura Conceitual para Elaboração e

Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público) e as normas derivadas mais específicas como, NBC TSP 01 a NBC T 16.11 que serão mencionadas nos tópicos a seguir, frutos do processo contínuo de convergência às normas internacionais de contabilidade e capitaneado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme portaria MF nº 18-4/2008. Esse esforço vem ao encontro da demanda da sociedade por mais transparência e responsabilidade na gestão do dinheiro público, e o **Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais**, autarquia assim constituída pela lei 4.324 de 14 de abril de 1964, está inserido nesse contexto. As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e uma importante ferramenta de elucidação para os usuários das informações contábeis. As Notas Explicativas contêm informações de natureza patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica, legal, social e de outras naturezas que podem não constar das demonstrações. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em 31/12/2019 e em moeda nacional, o Real (R\$), pelo custo histórico, exceto os instrumentos financeiros não derivativos registrados com base nos resultados seguintes devidamente reconhecidos nas Demonstrações Contábeis. A elaboração das demonstrações envolve estimativas e julgamentos que podem afetar essas demonstrações no decorrer do período. Essas informações podem resultar em variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas que estão contidas nas notas explicativas a seguir.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Discriminação de Curto e Longo Prazo: A entidade aplica o regime de competência no registro dos atos e fatos administrativos, os ativos e passivos cuja expectativa de liquidez ocorre dentro do exercício social atual e exercício seguinte são considerados de curto prazo, registrados em ativo e passivo circulante, conforme o caso, os demais como longo prazo, registrados como ativo e passivo não circulante.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa: São assim classificados os recursos em espécie em poder da entidade, os fundos-fixos, os valores em trânsito, depósitos bancários em conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez e prontamente resgatáveis, com risco insignificante de redução do valor.

c) Créditos à Curto Prazo: Compreende as anuidades vincendas relativas ao exercício corrente e ao exercício seguinte, a receber dos profissionais e organizações odontológicas, pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo multas, juros, débitos parcelados e quaisquer outros créditos de mesma natureza.

d) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo: São direitos provenientes das demais operações, tais como adiantamento a empregados, adiantamento a fornecedores, impostos a recuperar, depósitos judiciais e quaisquer outros direitos a receber realizáveis em curto prazo que não se enquadrem no item anterior.

e) Dívida Ativa: São os direitos a receber provenientes das atividades do Conselho, como anuidades dos profissionais e entidades odontológicas inscritas, taxas e multas por infrações não recebidas até o fim do próximo exercício social, em cobrança administrativa, ajuizados ou não.

f) Provisão para Perdas: Compreende estimativas para possíveis perdas compreendidas como “possíveis”, com efeito em Variação Patrimonial Diminutiva, tais como Perdas de Crédito, Bens, Investimentos, etc.

g) Ativo Não Circulante: Compreende os bens do ativo imobilizado bem como os direitos a realizar após o exercício social seguinte, e também por créditos executáveis de dívida ativa, créditos recuperáveis de depósitos judiciais, e outros direitos sem expectativa de recuperação no curto prazo.

j) Provisões e Encargos Trabalhista: As provisões baseadas nos eventos regulares da folha de pagamento e seus reflexos são registradas nesta rubrica em contrapartida de despesas. As provisões de Férias e 13º Salários, bem como os reflexos nos encargos, são calculadas a base de 1/12 avos para cada mês trabalhado, sendo a fração superior a 14 dias de trabalho o mínimo para se completar um período aquisitivo, conforme artigo 146 da CLT.

k) Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo e Longo Prazo: Representa empréstimos tomados no mercado, junto a instituições bancárias do varejo ou junto ao CFO (Conselho Federal de Odontologia).

l) Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo: Esta rubrica compõe o total de obrigações a pagar e de prestadores de serviços orçados para o exercício corrente.

m) Obrigações Fiscais à Curto Prazo: Esse grupo é composto pelos valores relativos a retenções de impostos de terceiros, tais como IRRF e INSS de Pessoa Jurídica.

n) Obrigações de Repartição a Outros Entes: Contempla a cota parte devida ao CFO, base de 1/3 de todas as anuidades recebidas pelo conselho, pagas pelos profissionais Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas devidas até o exercício corrente.

o) Ativos e Passivos Contingentes: Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas. **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em

4. ATIVO

O Ativo agrega as contas que representam os bens e os direitos da entidade. De acordo com o CPC-00 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, **“Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade...”** a seguir serão explicados, sucintamente, os subgrupos de contas mais representativos do Ativo.

4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Segundo a NBC TSP 02 esse grupo *compreende “... os numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis as aplicações financeiras de*

DESCRIÇÃO	NOTAS	31/12/2018	31/12/2019
Bancos com Movimento	a	-	3.703,42
Bancos com Arrecadação	b	4.584,29	1,00
Disponibilidade Transitória	c	-	3,70
Bancos Com Vinculada	d	-	-
Aplicações Financeiras	e	3.263.701,00	4.114.978,58
TOTAL		3.268.285,29	4.118.686,70

a) Banco Conta Movimento: Representam os valores depositados em conta correntes bancária de liquidez imediata na quais são realizados os pagamentos regulares do Conselho.

b) Banco Conta Arrecadação: Tratam-se das contas bancárias de movimentação restrita ao recebimento das anuidades pagas pelos profissionais inscritos. Esses valores são creditados por meio do pagamento dos boletos emitidos pela entidade e transferidos automaticamente para as contas bancárias de movimento.

c) Disponibilidade Transitória: Tratam-se dos valores remetidos às delegacias como suprimento de caixa, bem como recebidos nas devoluções de suprimentos.

d) Bancos com Vinculada: Refere-se à uma conta poupança que proporciona somente um pequeno rendimento mensalmente, no qual houve o encerramento da mesma em Agosto/2018.

e) Aplicações Financeiras: Essa rubrica agrupa os recursos investidos em instrumentos financeiros não derivativos de liquidez imediata e insignificante risco de redução do valor.

4.2. Créditos a Curto Prazo

De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público):

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos (...), feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. (MCASP, p. 161, Parte II, Exercício 2017, 7o Edição - Tesouro Nacional).

Essa redução é calculada e contabilizada de acordo com as orientações do o pronunciamento do **CFC 85/2012**.

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2019
Créditos a Receber do Exercício	4.590.359,92	5.437.859,24
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	2.820.508,00	3.576.554,95
Dívida Ativa Tributária	<u>7.352.625,09</u>	<u>9.520.559,66</u>
SUBTOTAL	14.763.493,01	18.534.973,85
(-) Provisão de Créditos Liquidação Duvidosa	<u>(7.838.839,48)</u>	<u>(15.364.852,25)</u>
TOTAL GERAL	6.924.653,53	3.170.121,60

A constituição da “Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa” foi realizada estritamente conforme pronunciamento do CFC 85/2012, que determina o cálculo da taxa média de inadimplência com base nos últimos 3 (três) exercícios da seguinte forma: $A = \text{Saldo Anterior}$, $B = \text{Débitos}$, $C = \text{Recebimentos}$, $D = \% \text{ Recebido}$, ou $D = C / (B+A)$ e $E = \% \text{ A Receber}$, ou $E = 100\% - D$. Esse cálculo deve ser realizado considerando-se os 3 (três) últimos exercícios e individualmente para Curto e Longo Prazo. O percentual médio de inadimplências dos últimos 3 (três) anos no grupo de Curto Prazo foi calculado pela média em % inadimplência no período de 01/10/2017 a 31/12/2017 + inadimplência de 01/10/2018 a 31/12/2018 + inadimplência de 01/10/2019 a 31/12/2019 $\div 3$ exercícios, ou seja, $(73,0\%+71,0\%+83,6\% \div 3) = 75,83\%$. O percentual médio de inadimplências dos últimos 3 (três) anos no grupo de Longo Prazo foi calculado pela média em % inadimplência dos mesmos exercícios, ou seja, $(72,4\%+99,4\%+97,0\% \div 3) = 89,59\%$.

4.3. Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

4.3.1. Tributos a Recuperar/Compensar

Trata-se de tributo pago em duplicidade no exercício anterior a ser compensado

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2019
Tributos a Recuperar / Compensar	1.119,78	1.290,62
INSS a Reembolsar	-	3.604,54
FGTS recolhido a maior	-	188,70
TOTAL	1.403,37	5.083,86

Os tributos a recuperar/compensar referem-se a pagamentos de impostos realizados em duplicidade que iremos aproveitar através de PERDCOMP. Os valores restantes foram apurados e enviaremos para a análise da Previdência Social mediante a solicitação de reembolso/recuperação.

4.3.2. Entidades Públicas Devedoras

Os valores “Entidades Públicas Devedoras”, assim classificados, não se enquadram nas características nos grupos anteriores, nesse grupo estão os créditos constituídos junto ao Conselho Federal de Odontologia, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	NOTAS	31/12/2018	31/12/2019
Conselho Federal de Odontologia	a	45.493,22	38.637,07
CFO - Repasse Bradesco	b	23.460,69	-
TOTAL		68.953,91	38.637,07

a) Referem-se a créditos constituídos nos exercícios de 2015 e 2016 relativos a repasse de Cota-Parte feito a maior a favor do CFO, a ser deduzido em processo próprio no montante de R\$ 45.493,22 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos). O valor de R\$ 3.827,37 (três mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) é relativo a baixa de repasses a menor pelo CFO referente a arrecadações no Banco Bradesco no 3º trimestre de 2019.

b) Referem-se a repasses a menor pelo CFO, relativo a arrecadação no Banco Bradesco, até o mês de setembro de 2019.

4.3.3. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

O grupo compreende os depósitos recuperáveis em processos judiciais:

DESCRIÇÃO	NOTAS	31/12/2018	31/12/2019
Processos em andamento	a	18.378,00	18.378,00
Bloqueios Judiciais	b	-	616,15
TOTAL		18.378,00	18.994,15

a) Referem-se a 03(três) processos trabalhistas que estão em andamento e os demais foram encerrados durante o exercício de 2018. Em caso de sentença em favor da entidade os valores serão restituídos, senão serão baixados para pagamento das ações.

b) Referem-se a 01(um) bloqueio judicial efetuado na conta corrente 26.319 do Banco do Brasil e a 04(quatro) bloqueios judiciais efetuados na conta corrente 18.231 do Banco Bradesco. Em caso de sentença em favor da entidade os valores serão restituídos, senão serão liquidados como despesa.

5. IMOBILIZADO

Nesse grupo são classificados os bens essenciais à manutenção das atividades da entidade. A NBC TSP 07 instrui o reconhecimento de Ativo se dará quando for **“provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associado ao bem sejam gerados e o custo ou o valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente. Esta norma não estabelece qual é a unidade para o reconhecimento, ou seja, aquilo que constitui um item do imobilizado. Assim, é necessário exercer julgamento ao aplicar os critérios de reconhecimento às circunstâncias específicas da entidade”**. O valor bruto para reconhecimento dos bens em ativo imobilizado é formado por todos os custos para se colocar o bem em funcionamento, compreendendo custo de aquisição ou fabricação, transporte, montagem, serviços técnicos especializados e os custos para o de reconhecimento de desmobilização e as estimativas de custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

A depreciação dos bens (conversão em custo ou despesa) se dá de forma linear com base na estimativa de vida útil e percentuais de depreciação constantes do anexo I da Instrução Normativa da RFB N.º 1700. A vida útil para cada classe de ativos, bem como o saldo residual dos bens, estava assim estabelecida:

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL
Veículos	5 anos
Máquinas, Motores e Aparelhos	10 anos
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	10 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Biblioteca, Fitoteca e Videoteca	-
Outros Bens Móveis	10 anos
Equip. e Máquinas p/ Comunicação - Cine e Som	5 anos
Bens Imóveis	25 anos

Destarte, a posição contábil patrimonial da entidade ao final do 4º trimestre de 2019 é conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Veículos	613.633,27	(417.961,00)	195.672,27
Máquinas, Motores e Aparelhos	451.525,44	(360.607,21)	90.918,23
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	1.277.155,95	(1.077.524,48)	199.631,47
Computadores e Periféricos	726.697,52	(517.178,75)	209.518,77
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	2.800,00	-	2.800,00
Obras e Instalações	850,00	-	850,00
Outros Bens Móveis	288,01	(288,01)	-
Equipamentos de Produção Audiovisual	25.300,56	(2.782,65)	22.517,91
Bens Imóveis	11.344.559,51	(9.414.460,75)	1.930.098,76
		(

Quadro de Movimentação do Imobilizado

Detalhamos abaixo o quadro de movimentação do imobilizado conforme previsto na letra e) do item 88 da NBC TSP 07 Ativo Imobilizado:

Descrição	3º TRIMESTRE 2019	4º TRIMESTRE 2019				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação/ Amortização	Ajustes	
1.2.3.1.1 - Bens Móveis	805.835,33	50.420,38	(72.520,22)	(61.841,01)	-	721.894,48
Veículos	212.720,88	-	-	(17.048,61)	-	195.672,27
Máquinas Motores e Aparelhos	86.832,29	8.142,00	-	(4.056,06)	-	90.918,23
Mobiliário em Geral	196.732,85	28.379,14	-	(25.480,52)	-	199.631,47
Computadores e Periféricos	211.963,23	11.649,24	-	(14.093,70)	-	209.518,77
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	1.400,00	1.400,00	-	-	-	2.800,00
Biblioteca, Fitoteca e Videoteca	72.520,22	-	(72.520,22)	-	-	-
Obras e Instalações	-	850,00	-	(14,17)	-	835,83
Equipamentos de Produção Audiovisual	23.665,86	-	-	(1.147,95)	-	22.517,91

Descrição	3º TRIMESTRE 2019	4º TRIMESTRE 2019				
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação/ Amortização	Ajustes	Valor Contábil Líquido
1.2.3.2.1 - Bens Imóveis	2.027.383,01	-	-	(97.270,08)	-	1.930.112,93
Edifício - Av. do Contorno 7556	-	-	-	-	-	-
Edifício Epernay - Auditório Granada	-	-	-	-	-	-
Sala - Delegacia Regional de Montes Claros	10.034,28	-	-	(350,01)	-	9.684,27
Sala - Delegacia Regional de Uberlândia	1.912,66	-	-	(220,86)	-	1.691,80
Sala - Delegacia Regional de Alfenas	2.309,67	-	-	(253,56)	-	2.056,11
Sala - Delegacia Regional de Uberaba	-	-	-	-	-	-
Sala - Delegacia Regional de Ipatinga	1.215,46	-	-	(230,01)	-	985,45
Sala - Delegacia Regional de Muriaé	637,04	-	-	(185,01)	-	452,03

Descrição	3º TRIMESTRE 2019	4º TRIMESTRE 2019				
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação/ Amortização	Ajustes	Valor Contábil Líquido
Sala - Delegacia Regional de Lavras	6.783,93	-	-	(443,34)	-	6.340,59
Sala - Delegacia Regional de Patos de Minas	3.362,83	-	-	(260,01)	-	3.102,82
Sala - Delegacia Regional de Divinópolis	2.903,14	-	-	(365,25)	-	2.537,89
Sala - Delegacia Regional de Três Corações	2.219,64	-	-	(242,19)	-	1.977,45
Edifício - Rua da Bahia 1477	510.515,17	-	-	(66.907,65)	-	443.607,52
Prédio - Delegacia Regional de Diamantina	16.678,33	-	-	(1.035,12)	-	15.643,21
Prédio - Delegacia Regional de Montes Claros	-	-	-	-	-	-
Sede - Delegacia Regional de Juiz de Fora	644.590,12	-	-	(13.049,82)	-	631.540,30

Descrição	3º TRIMESTRE 2019	4º TRIMESTRE 2019				
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação/ Amortização	Ajustes	Valor Contábil Líquido
Sede - Delegacia Regional de Teófilo Otoni	118.492,77	-	-	(2.389,35)	-	116.103,42
Salas 103 e 204 - Delegacia Regional de Alfenas	74.092,35	-	-	(1.323,27)	-	72.769,08
Sede 407 - Delegacia Regional de Três Corações	28.547,08	-	-	(471,96)	-	28.075,12
Sede 3º Andar - Delegacia Regional de Gov.Val.	348.866,76	-	-	(5.744,91)	-	343.121,85
Sede 1/2 Andar - Delegacia Regional de Ipatinga	254.221,78	-	-	(3.797,76)	-	250.424,02
1.2.4.1.1 - Softwares	1.379,21	-	-	(86,19)	-	1.293,01
Licenças de Softwares	1.379,21	-	-	(86,19)	-	1.293,01
TOTAL	2.834.597,55	50.420,38	(72.520,22)	(159.197,29)	-	2.653.300,42

6. PASSIVO

O Passivo agrega as contas que representam as obrigações da entidade. De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 1 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, ***“Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja exigida em liquidação de uma obrigação presente e o valor pelo qual essa liquidação se dará possa ser determinado em bases confiáveis”***. A seguir serão explicados, sucintamente, os subgrupos de contas mais representativos do Passivo.

6.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Este grupo compõe todas as obrigações e encargos que o conselho obtém sobre os seus funcionários num todo (sede e delegacias regionais do estado).

6.2. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O grupo “Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo” representa os compromissos relativos a aquisição de bens e serviços, considerados essenciais às atividades da entidade. Caso os compromissos não sejam quitados até o final do exercício, eles são inscritos em Restos a Pagar para serem quitados no próximo exercício. Nesse grupo, nos exercícios anteriores, era apresentado apenas por 3 (três) contas analíticas: 1) Fornecedores Diversos; 2) Restos a Pagar Processado e 3) Credores Diversos.

No exercício de 2018, esse grupo obteve maior detalhamento. Além das contas já existentes, foram criadas várias contas analíticas com o nome do respectivo fornecedor. No segundo trimestre do exercício, houve um maior grau de detalhamento, onde foram acrescentadas contas inclusive para os conselheiros e membros em que o conselho possui compromissos relativos à aquisição de serviços.

6.3. Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Tratam-se dos valores de impostos retidos das notas fiscais de prestação de serviços tomados de pessoas jurídicas e físicas.

6.4. Obrigações de Repartição a Outros Entes

Denominado “Cota Parte” e instituído pela **Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, Art. 8o, alíneas “b”, “c” e “d”, 1/3** (um terço) das anuidades, taxa de expedição das carteiras profissionais bem como das multas aplicadas pela entidade são devidas ao Conselho Federal de Odontologia.

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2019
Saldo do Exercício Anterior	1.744.282,30	2.035.005,74
Valor Constituído no Exercício	290.723,44	195.605,94
TOTAL	2.035.005,74	2.230.611,68

6.5. Receitas Antecipadas e Créditos a Classificar

Trata-se de recebimentos creditados nas contas bancárias do CROMG em que até o encerramento do exercício não houve identificação. Esses valores foram compostos nos exercícios anteriores em que será realizado o reconhecimento e sua devida classificação no momento que forem identificados.

No 4º trimestre de 2019, não foram reconhecidos os valores no montante de **R\$ 10.680,45** (dez mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos). Foi reconhecido o montante de **R\$ 167.115,85** (cento e sessenta e sete mil e cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos) referente a recebimentos não identificados de anos anteriores.

6.6. Empréstimos

A contabilização de empréstimo segue normas específicas para o setor público, e de forma análoga podemos aplicar o pronunciamento do **CFC n.º 46/2011 - Contabilização de Empréstimo (Operação de crédito) - Sistemas CFC/CFC's**, para as situações do CRO. A eventual quitação antecipada terá reflexo diminutivo do montante dos juros.

A entidade realizou uma operação junto ao CFO (Conselho Federal de Odontologia) no valor de **R\$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais). O crédito foi realizado em 02(duas) parcelas, a primeira de **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais) em 25/07/2017 e a segunda parcela de **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais) em 06/09/2017 com taxa de 0,6292% a.a. e 36 (Trinta e seis) parcelas fixas de **R\$ 100.712,36** (Cem mil e setecentos e doze reais e trinta e seis centavos) com carência inicial de 12 (doze) meses entre o recebimento do primeiro crédito e o pagamento da primeira parcela.

6.6.1. Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Em 31/12/2019 foi realizada transferência de saldo do longo prazo para o curto prazo, e após a quitação das parcelas durante o 4º trimestre de 2019, perfeitamente os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2019
Conselho Federal de Odontologia (Empréstimo - CP)	2.417.096,63	1.208.548,31
Juros e Encargos Financeiros a Pagar (Empréstimo - CP)	(289.980,88)	(104.933,03)
TOTAL	2.127.115,75	1.103.615,28

6.6.2. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Em 31/12/2019, foi realizada transferência do saldo do longo prazo para o curto prazo, ficando com os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2019
Conselho Federal de Odontologia (Empréstimo - LP)	805.698,88	805.698,88
(-) Juros s/Empréstimo (CFO)	(22.369,81)	(22.369,81)
TOTAL	783.329,07	783.329,07

6.7. Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo

Com o objetivo de proteger o patrimônio da entidade contra incertezas futuras, a Contabilidade prevê o registro de provisões, “reservando” uma parte do patrimônio para desembolsos que possam ocorrer em função de fatos ocorridos no presente. A **NBC TSP 03** é a norma que dita os procedimentos contábeis que as entidades públicas devem aplicar para o registro da provisão.

A entidade apurou e provisionou, como processos prováveis, o valor de **R\$ 1.249.422,66** (hum milhão e duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) em 31/12/2019 de 5 processos trabalhistas classificados como prováveis. O valor de **R\$ 1.819.303,02** (hum milhão e oitocentos e dezenove mil e trezentos e três reais e dois centavos) é referente a 4 processos judiciais, classificado como “Possíveis”, não sendo necessário realizar o provisionamento conforme previsto na NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, de 21 de outubro de 2016. Os valores dos processos e riscos envolvidos foram fornecidos pelos advogados da Procuradoria Jurídica da entidade que estão assim classificados:

PROCESSOS TRABALHISTAS				
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR 31/12/2018	QTDE	VALOR 31/12/2019
Provável	1	214.249,58	5	1.249.422,66
Possível	14	4.785.783,16	4	1.819.303,02
Remoto	0	-	3	168.319,98
SOMA		5.000.032,74		3.237.045,66

Os processos “Possíveis” no montante no valor de **R\$ 1.819.303,02** (hum milhão e oitocentos e dezenove mil e trezentos e três reais e dois centavos) não foram registrados nas contas de controle conforme previsto no item 12.3. Passivos Contingentes do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição**, porque o sistema não fornecia possibilidade para tal. Cabe salientar que com a aquisição do novo sistema de gestão SISCAC pelo CFO no exercício de 2019, o processo será corrigido (em andamento).

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2019, o Patrimônio Líquido demonstra os seguintes saldos e movimentos:

DESCRIÇÃO	SALDO EM	MOVIMENTOS ATÉ 31/12/2019		SALDO EM
	31/12/2018	A DÉBITO	A CRÉDITO	31/12/2019
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(5.505.281,91)	35.647.810,36	(31.975.102,18)	(1.832.573,73)
Patrimônio - Ativo Real Líquido	(11.769.688,81)	-	-	(11.769.688,81)
Patrimônio Social	(11.769.688,81)	-	-	(11.769.688,81)
Superávits ou Déficits Acumulados	6.264.406,90	35.647.810,36	(31.975.102,18)	9.937.115,08
Superávits ou Déficits do Exercício	(5.689.609,23)	35.163.440,40	(25.787.713,44)	3.686.117,73
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	12.438.386,09	-	(6.173.979,19)	6.264.406,90
Ajustes de Exercícios Anteriores	(484.369,96)	484.569,96	(13.409,55)	(13.409,55)

8. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro da competência de 31 de dezembro de 2018 apresenta algumas divergências entre o saldo de ingressos x dispêndios. Essas divergências ocorreram devido a erros/falhas do sistema à época, não sendo possível realizarmos as devidas correções no período atual.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento ao que determina as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaborados com aparo nas devidas documentações repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil e fiscal do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais. De acordo com as demonstrações contábeis e as notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. A Diretoria do CRO-MG, entende que os Balanços Patrimonial e Financeiro e demais Demonstrativos Contábeis espelham, com exatidão e transparência, todas as transações realizadas nesse período.

CROMG CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



Onde encontrar o CROMG

O CROMG tem sede em Belo Horizonte e diversas delegacias regionais no estado de Minas Gerais. O endereço completo e os telefones da sede e das delegacias regionais estão no portal do CROMG: <http://www.cromg.org.br>

Internet

www.cromg.org.br

Ouvidoria

Denúncias e manifestações:
(31) 2104-3000 ou fale conosco
<http://www.cromg.org.br/contato-cro/>